



Florianópolis – SC, 13 de maio de 2024.

AO DEPUTADO ESTADUAL MÁRIO MOTTA
Assembleia Legislativa de Santa Catarina, ALESC-SC

Prezada Senhor,

Os Irmãos DAMF têm funcionamento contínuo de suas atividades desde 02 de agosto de 2019. Em 05 de dezembro de 2022 fica construída em Assembleia como **Associação Irmãos DAMF Animais de Assistência e Terapia** ou pela forma abreviada de **ASSIDAMF**. Constitui-se como Associação Civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente de assistência social que atua na promoção da saúde, e financeira e prazo de duração indeterminado, sendo regido por seu Estatuto Social e pela legislação pertinente. Em abril de 2024, recebe o Título de Utilidade Pública Municipal, Lei n. 11.227, de 24 de abril de 2024.

A **ASSIDAMF** tem sede e foro em Florianópolis/SC, com endereço para correspondência à Rua: Jaú Guedes da Fonseca, Bairro Coqueiros - CEP 88080-080, possui registro de sua personalidade jurídica sob o nº 66012, às fls. 033, do livro A-233 e, CNPJ sob nº 49.712.265/0001-01.

Devolver o significado da vida aos animais, ressignificando o sentido da vida e a autonomia aos seres humanos é uma das missões mais lindas dos animais de assistência/serviço e terapia, sendo esta a **Missão da ASSIDAMF**.

Temos por finalidade preponderante levar a importância dos animais de assistência à população, promover ações que visam diminuir o capacitismo, encontrando horizontes inclusivos através da transformação positiva da sociedade e a promoção da saúde em todo o território Nacional.

Isto posto, eu Maria Jovelina Coelho Machado, Idealizadora, Fundadora e Presidente da ASSIDAMF Associação Irmãos DAMF Animais de Assistência e Terapia inscrita no CNPJ nº 49.712.265/0001-01, venho REQUERER com base na Lei nº 7798, de 29 de dezembro de 2008, a **CONCESSÃO de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL**.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL	
Nome da Entidade: ASSIDAMF- Associação Irmãos DAMF Animais de Assistência e Terapia	
CNPJ nº: 49.712.265/0001-01	
Endereço: Jaú Guedes da Fonseca, nº 89 Apto 404 BI 01 - Coqueiros	
Município/UF: Florianópolis/SC	
CEP: 88080-080	
E-mail: majorth@hotmail.com	Telefone/Watts: (48) 998000798
Representante Legal: Maria Jovelina Coelho Machado	CPF nº 712081199-15

Segue documentações para análise:

Desde já, parabenizamos por seu trabalho e agradecemos a sua atenção.
Atenciosamente,

Maria Jovelina Coelho Machado – CPF 71208119915
Idealizadora, Fundadora e Presidente da ASSIDAMF
Associação Irmãos Damf animais de Assistência e Terapia
Assistida pelos cães de assistência *Júnior e Júlie*

*Irmãos Damf mais que animais,
companheiros de Amor e Cuidado*



SUMÁRIO

1 CÓPIA DO CARTÃO DO CNPJ.....	04
2 DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO.....	05
3 ATAS	06
3.1 ATA DE FUNDAÇÃO	06
3.2 ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA.....	08
3.3 ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA (ATUAL DIRETORIA).....	11
4 ESTATUTO ATUALIZADO	15
5 RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023.....	37
5.1 PROPOSTA DO PROJETO DE LEI FEDERAL, MUNICIPAL E ESTADUAL DOS ANIMAIS DE ASSISTÊNCIA/SERVIÇO.....	37
5.1.1 PALHOÇA VEREADOR ESTEFANO	37
5.1.2 ALESC DEPUTADO SÉRIGO MOTTA	37
5.1.3 CRISCIÚMA VEREADOR MAX.....	37
5.1.4 CRISCIÚMA VEREADOR MIRI DAGOSTIN	37
5.1.5 IÇARA.....	37
5.1.6 FLORIANÓPOLIS VEREADORA MARYANNE MATTOS.....	37
5.1.7 SEGUNDA PROPOSTA DE LEI FEDERAL DEPUTADA FEDERAL ROSANGELA MOURO.....	38
5.1.8 RIO DE JANEIRO - DANIELLE - REUNIÃO SOBRE LEI FEDERAL	38
5.1.9 REUNIÃO DEPUTADA CARMEN ZANOTTO (SECRETÁRIA DE SAÚDE) SOBRE O PROJETO DE LEI FEDERAL DOS ANIMAIS DE ASSISTÊNCIA	38
5.1.10 APRESENTAÇÃO SUBSTITUTIVO PROJETO DE LEI FEDERAL A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - DEPUTADA ROSANGELA MOURO	38
5.1.11 GRAMADO VEREADOR RENAN SARTORI.....	38
5.1.12 REUNIÃO COM A PRESIDENTE DA ASGF.....	38
5.1.13 REAJUSTES DA PROPOSTA DE LEI FEDERAL.....	38
5.1.14 REUNIÃO ONLINE REAJUSTES SOBRE A PROPOSTA DE LEI FEDERAL.	38
5.1.15 BIGUAÇU.....	39
5.1.16 ALESC - DEPUTADO NILSON BERLANDA.....	39
5.1.17 ALESC DEPUTADO NILSON BERLANDA.....	39
5.1.18 BIGUAÇU VEREADOR JOÃO LUIZ	39
5.1.19 FLORIANÓPOLIS VEREADORA PRI FERNANDES.....	39
5.1.20 LEI FEDERAL - REUNIÕES ONLINE.....	39
5.1.21 LEI FEDERAL - REUNIÕES ONLINE	39
5.1.22 GRAMADO VEREADOR RENAN SARTORI	39
5.1.23 FLORIANÓPOLIS - VEREADOR GABRIEL	39
5.2 SOCIALIZAÇÃO/EXPLICAÇÃO SOBRE OS CÃES DE ASSISTÊNCIA	40
5.2.1 GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	40
5.2.2 GRAMADO	40
5.2.3 ALUNOS JORNALISMO UFSC	40
5.2.4 FLORIANÓPOLIS - BARCO LENDÁRIO	40
5.2.5 FLORIANÓPOLIS - PROCISSÃO CORPUS CHRISTI	40
5.2.6 FLORIANÓPOLIS - FESTA JUNINA VARGEM GRANDE.....	40
5.2.7 FLORIANÓPOLIS - FESTA JUNINA BARRA DA LAGOA.....	40
5.2.8 FLORIANÓPOLIS - FONODIOLOGA KARINA	40
5.2.9 FLORIANÓPOLIS - ALUNAS DE JORNALISMO UFSC.....	41
5.2.10 SENAC	41



5.2.11 EMERGÊNCIA UNIMED	41
5.2.12 FLORIANÓPOLIS - PRIMEIRA PARADA PET... ..	41
5.2.13 AMETISTA DO SUL - RS.....	41
5.2.14 BRASÍLIA - MINISTRO WELLINTON DIAS.....	41
5.3 VISTORIA E ACESSIBILIDADE	42
5.3.1 NIDI - LAGOA DA CONCEIÇÃO.....	42
5.3.2 CMDPD- RESTAURANTE POPULAR.....	42
5.3.3 VERIFICAÇÃO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NOS RESTAURANTES, CAFÉS, SHOPPINGS.....	42
5.4 SELO 5 ESTRELAS (ALGUNS MOMENTOS).....	42
5.4.1 GRAMADO	42
5.4.2 RIO GRANDE DO SUL	42
5.4.3 NDTV	42
5.4.4 SECRETÁRIA CARMEN ZANOTTO.....	42
5.4.5 PROCON ESTADUAL SC	43
5.4.6 SÃO PAULO - PARQUE DA MÔNICA	43
5.4.7 SÃO PAULO - HOTEL IBIS INTERLAGOS	43
5.4.8 SÃO PAULO - TERAPEUTA NICOLE	43
5.4.9 SÃO PAULO - ADESTRADORA LUCIANE SOBRAL	43
5.4.10 BRASÍLIA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	43
5.4.11 FLORIANÓPOLIS CONSEAS ESTADUAL SC	43
5.4.12 ESTABELECIMENTOS E PESSOAS QUE RECEBERAM O SELO 5 ESTRELAS CÃES DE ASSISTÊNCIA.....	43
5.4.13 ESTABELECIMENTOS E PESSOAS QUE RECEBERAM O SELO 5 ESTRELAS CÃES DE ASSISTÊNCIA E AUTISTAS.....	44
5.4.14 ESTABELECIMENTOS E PESSOAS QUE RECEBERAM O SELO 5 ESTRELAS CÃES DE ASSISTÊNCIA E PETS.....	44
5.5 PRÊMIO PATA DOURADA DESTAQUE 2022/2023.....	45
6 MOÇÃO DE APLAUSO	47
7 ENTREVISTAS	48
8 EVENTOS QUE PARTICIPAMOS.....	49
9 CONFERÊNCIAS.....	55
9.1 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	55
9.2 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ.....	55
9.3 SÉTIMA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL.....	55
9.4 SEGUNDA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS.....	56
9.5 PRIMEIRA CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA GRANFOPOLIS.....	56
9.6 REPRESENTANDO AS PESSOAS COM DEFICÊCNIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA NA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	56
9.7 PRIMEIRA MOÇÃO (NO BRASIL) A FAVOR DOS ANIMAIS CUIDADORES CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	56
10 TÍTULO HONROSO DE IRMÃO DAMF	56
11 ÓRGÃOS PÚBLICOS	57
12 RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ANO 2024.....	73
13 CONFERÊNCIAS ESTADUAIS - ANO 2024	75
14 PRÊMIO PARA DOURADA DESTAQUE 2023/2024	76
15 SELO DE INCLUSÃO 2024	77
16 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PCD 2024	78
17 LEI FEDERAL DOS ANIMAIS DE ASSISTÊNCIA.....	78
18 REUNIÕES/EXPLICAÇÃO SOBRE ANIMAIS DE ASSISTÊNCIA	78



19 BALANÇO PATRIMONIAL EM 01/01/2023 A 31/12/2023	80
20 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIAPAL.....	83
21 DECLARAÇÃO OSCIP	84
22 DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAMENTO.....	85
23 DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	86



1 CÓPIA DO CARTÃO DO CNPJ

CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS

Firefox https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.712.265/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2023	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO IRMAOS DAMF ANIMAIS DE ASSISTENCIA E TERAPIA - ASSIDAMF			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSIDAMF			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R JAU GUEDES DA FONSECA	NÚMERO 89	COMPLEMENTO APT 404 BLOCO 01	
CEP 88.080-080	BARRIO/DISTRITO COQUEIROS	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAJORTH@HOTMAIL.COM		TELEFONE (48) 9800-0798	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 28/02/2023 às 08:44:53 (data e hora de Brasília). Página: 1/1



2 DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaração de funcionamento

Atendendo ao disposto do artigo 2, alínea III, da Lei municipal nº 7798, de 29 de dezembro de 2008, que trata sobre o "reconhecimento de utilidade pública municipal" de entidades do Município de Florianópolis, SC, declaro que os Irmãos Damf têm funcionamento efetivo e contínuo desde 02 de agosto de 2019 data em que foi fundado para difundir a defesa, a inclusão, a independência e a cidadania da pessoa com deficiência, dos animais de assistência e animais de terapia; na diminuição dos maus tratos contra os animais com sede na Rua: Jaú Guedes da Fonseca, nº 89 apto 404 bloco 01, Coqueiros, CEP 88080-080, Florianópolis, SC. Para regularizar e dar continuidade aos trabalhos tornou-se Associação Irmãos Damf - ASSIDAMF em 5 de dezembro de 2022, conforme consta na ata registrada em cartório próprio e CNPJ 49.712.265/0001-01.

Florianópolis, 25 de abril de 2023.

Daniel Paladino
DANIEL PALADINO
Promotor de Justiça
30ª Promotoria de Justiça da Capital

Florianópolis, 25 de abril de 2023



3- ATAS

3.1 Ata de Fundação



ATA DA REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO IRMÃOS DAMF ANIMAIS DE ASSISTÊNCIA E TERAPIA - ELEIÇÃO DA DIRETORIA - GESTÃO 2022/2024 -

Às vinte horas do dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois realizou-se, de forma virtual, nos termos da Lei 14.010/2020, a primeira reunião da Associação Irmãos Damf Animais de Assistência e Terapia, ainda sem inscrição no CNPJ, estabelecida na Rua Jaiú Guedes da Fonseca, n. 89, ap. 404, bl. 01, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88080-080, fone (48) 9 9800-0798, e-mail: majorth@hotmail.com, com a presença de Maria Jovelina Coelho Machado, Erozí Silva, Dayana Dallabrida, Denise Peres, Cristina de Souza, Francine Huller, Marcelo de Oliveira, Maria Teresinha de Resenes Marcon, para tratar da seguinte ordem do dia: I. Análise e aprovação do Estatuto de criação da Associação; II. Eleição da Diretoria; III. Assuntos Gerais. Assumiu a presidência da reunião, Maria Jovelina Coelho Machado, que agradeceu a presença de todos e solicitou que Maria Teresinha de Resenes Marcon pudesse secretariar o ato. Em continuidade, solicitou a aprovação da pauta, que foi por todos aprovada. Na sequência, passou-se ao item I - Análise e aprovação do Estatuto de criação da Associação. Após sugestões e considerações dos presentes, o documento foi considerado aprovado. Em sequência, passou-se a eleição da diretoria. Foram eleitos para o mandato de 2 (dois) anos, ou seja, 05.12.2022 a 05.12.2024, como primeira presidente, Maria Jovelina Coelho Machado, brasileira, solteira, RG 2.502.281-4, CPF 71208119915, residente e domiciliada a rua Jaiú Guedes da Fonseca nº 89 apto 404 bloco 01, Coqueiros, CEP 88080-080 Município de Florianópolis - SC telefone (48) 998000798, e-mail majorth@hotmail.com; como vice-presidente, Dayana Dallabrida, brasileira, convivente, RG 2628894, CPF 919.837.979-87, residente e domiciliada a rua João Meirelles, n. 544, ap. 101, Itaguáçu, Florianópolis/SC, CEP 88085-435, e-mail dayanadallabrida.adv@gmail.com, telefone (48) 9 9124-2595; como primeira secretária, Maria Teresinha de Resenes Marcon, brasileira, casada, RG 184.649, CPF 200376949-87 residente e domiciliada a rua Rodovia João Paulo nº 820 apto 602 D, Município de Florianópolis, CEP 88030-300, e-mail teresinha.marcon@gmail.com, telefone (48) 999276901; como segunda secretária, Erozí Gormanson, brasileira, casada, RG 2043690-04, CPF 65625186904, residente e domiciliada a rua Jardim dos Eucaliptos nº 287, Campeche, Município de Florianópolis, CEP 88063-270, e-mail erozizi@hotmail.com; como primeira tesoureira, Denise Peres, brasileira, casada, RG 492.037, CPF 353358709-49, residente e domiciliada a rua José Gonzaga Regina de Lima nº 121, Kobrassol, Município de São José-SC, e-mail solnaiorescolademusica@gmail.com; conselheiro fiscal, Marcelo de Oliveira, brasileiro, RG 238346, CPF 716.630.889-34 residente e domiciliado a rua João José Viana nº 167, bairro Jardim Silvana, Município de Içara/SC, e-mail marcelofrick@yahoo.com.br. Nos termos autorizadores do art. 16, §3º e art. 21, todos do Estatuto, o cargo de segundo tesoureiro e demais conselheiros fiscais ficaram suprimidos nesse momento, pois a ASSIDAMF possui menos de 20 (vinte) associados. Os demais presentes são membros colaboradores associados da Entidade. Ato contínuo passou-se ao item III, Assuntos Gerais. A presidente informou que os aspectos contábeis serão prestados pela contadora Eni, de forma voluntária e que contarão com o apoio, também voluntário, da senhora Cristina de Souza, da ONG Ressignificar a Vida, na estruturação burocrática da Associação. Com relação aos custos financeiros para o registro dos documentos foi



[Handwritten signature]




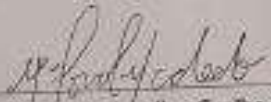
majorth@hotmail.com
(48) 998-000798
@irmaosdamf

sugerido fazer uma *vaquinha on line*. O endereço da Associação Irmãos Damf tem como foro a cidade de Florianópolis, estabelecida na Rua Jau Guedes da Fonseca nº 89 apto 404, bloco 01, CEP 88080-080, Coqueiros, Município de Florianópolis-SC, telefone (48) 998000798, e-mail majorth@hotmail.com e todos os membros da diretoria atuarão de forma voluntária com a inclusão no Estatuto de vedação de distribuição de lucros, bonificações ou vantagens. E, após o registro do Estatuto, será providenciado a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Nada mais havendo a tratar, em vinte e uma hora e quarenta e cinco minutos, quando a presidente encerrou a presente reunião, e eu, Maria Teresinha de Resenes Marcon, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Lista de presença

- Erozi Regina Gormanson
- Cristina de Sousa
- Dayana Dallabrida
- Denise Peres
- Francine Huller
- Marcelo de Oliveira
- Maria Jovelina Coelho Machado
- Maria Teresinha de Resenes Marcon


Maria Teresinha de Resenes Marcon
1ª Secretária da ASSIDAMF



Maria Jovelina Coelho Machado
Idealizadora e Presidente da ASSIDAMF
Assistida por dois cães de assistência


Dayana Dallabrida
CAB/SC 23.196
Vice-Presidente da ASSIDAMF



Ana Faria de Souza
Escrivente


Paulo Ricardo Jacomet Filho - Escrivente
Registro: 35.142.87 Gelo: R\$ 3,38 Tolu: R\$ 148,00







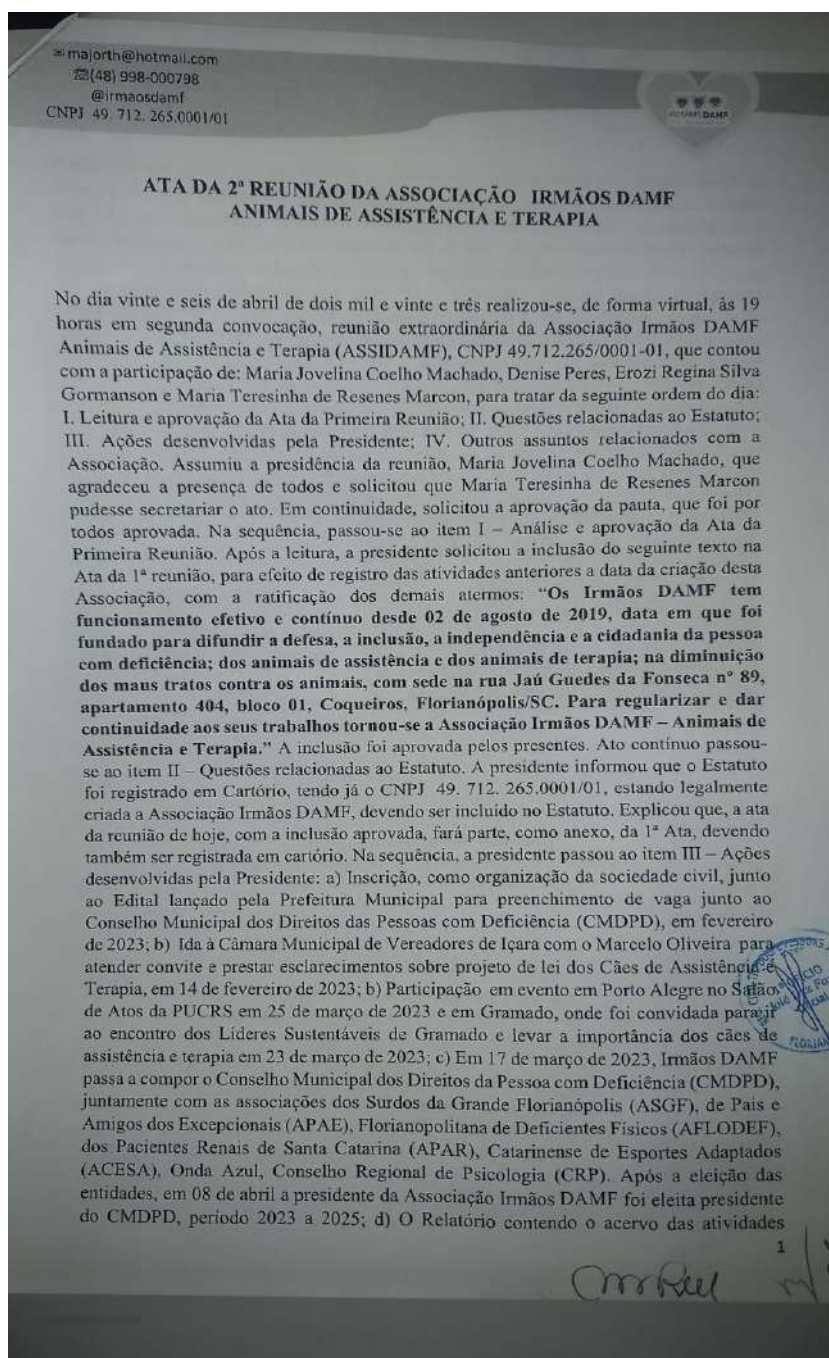


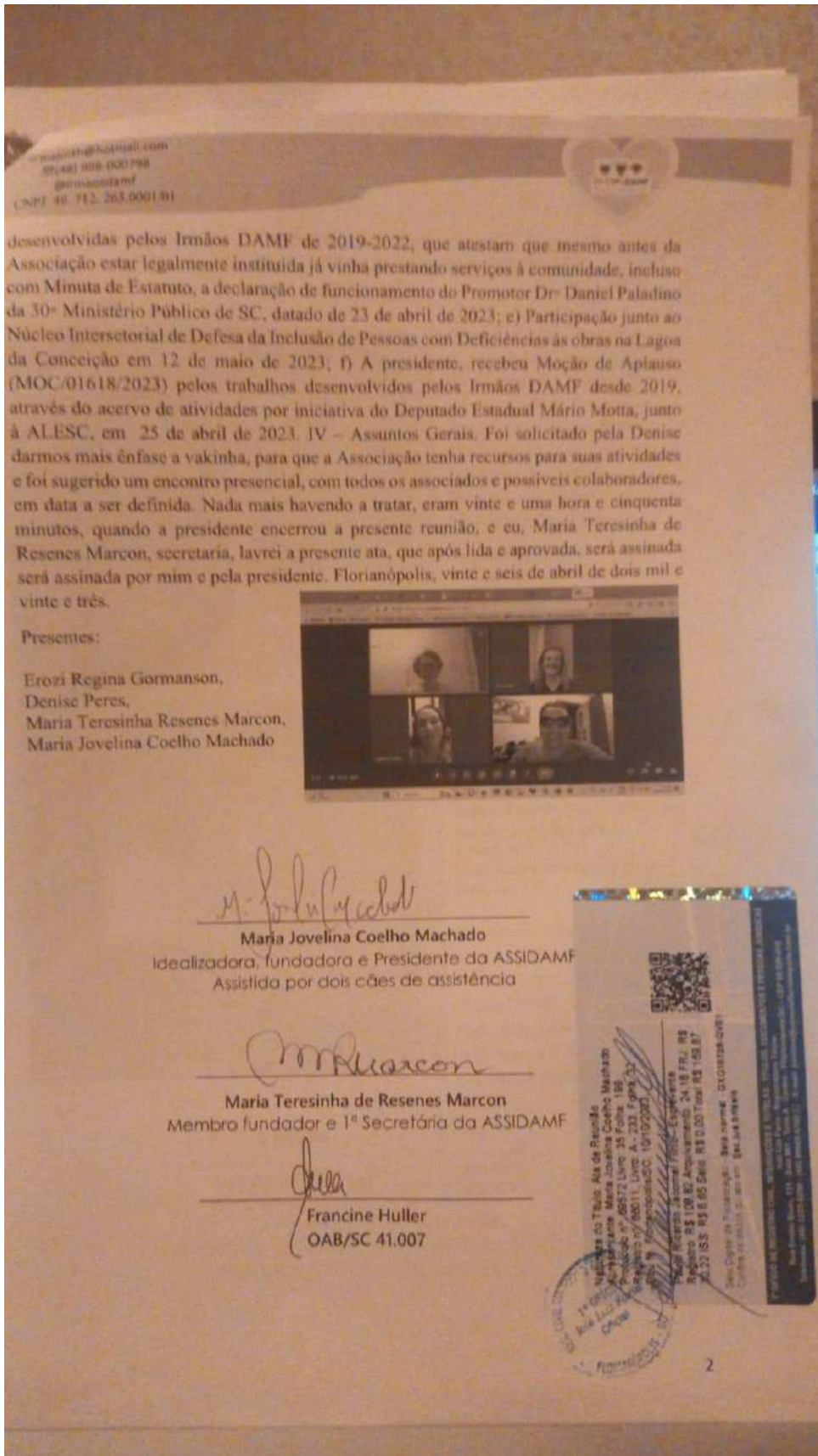




3.2 Ata da Segunda Assembleia – retificação da primeira ata

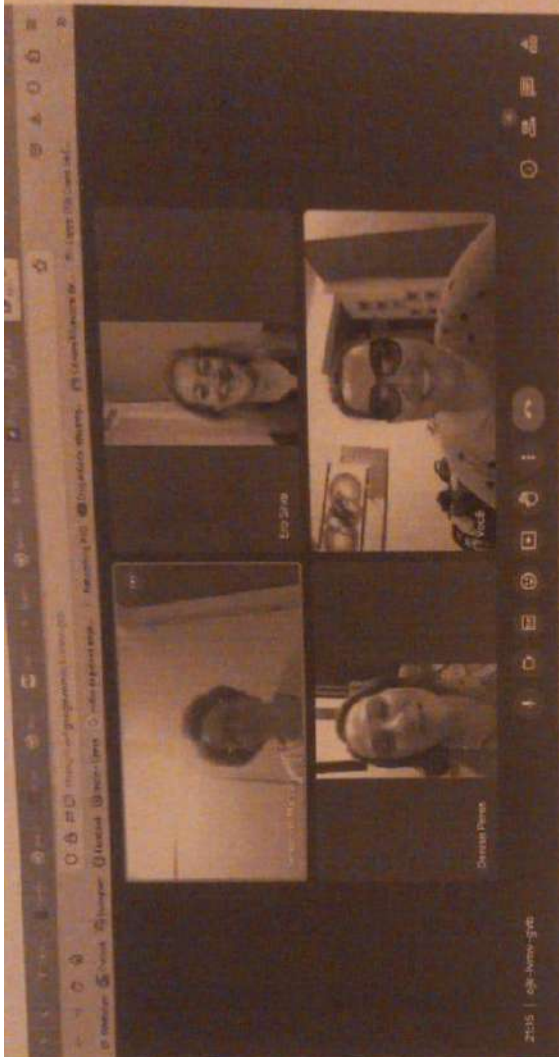
registrada em cartório: “Os Irmãos Damf têm funcionamento efetivo e contínuo desde 02 de agosto de 2019, data em que foi fundado para difundir a defesa, a inclusão, a independência e a cidadania da pessoa com deficiência; dos animais de assistência e dos animais de terapia; na diminuição dos maus tratos contra os animais, com sede na Rua Jaú Guedes da Fonseca n 89, apartamento 404, bloco 01, Coqueiros, Florianópolis/SC. Para regularizar e dar continuidade aos seus trabalhos tornou-se Associação Irmãos Damf Animais de Assistência e Terapia.”







LISTA DE PRESENTES DA 2ª REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO IRMÃOS DAMF ANIMAIS DE ASSISTÊNCIA E TERAPIA – 26/04/2023



Secretária - Maria Teresinha Resenes Marcon, brasileira, viúva, RG 184.649, CPF 200376949-87 residente e domiciliada a rua Rodovia João Paulo n 820 apto 602 D, Município de Florianópolis, CEP 88030-300, e-mail Teresinha.marcon@gmail.com, telefone(48) 999276901;

Vice-secretária – Erozi Regina Gormanson, RG 2043690-04, CPF 65625186904, rua Jardim dos Eucaliptos n 287, Campeche, CEP 88063-70, Brasileira, casada, Município de Florianópolis, e-mail erozizi@hotmail.com

Tesoureira – Denise Peres, brasileira, casada, RG 492.037, CPF 353358709-49, residente e domiciliada rua José Gonzaga Regina de Lima n 121, Kobrassol, Município de São José E-mail- s0l maiorescolademusica@gmail.com;– SC,

Presidente - Maria Jovelina Coelho Machado, solteira, RG 2.502.282-4, CPF 71208119915, residente a Rua Jaú Guedes da Fonseca, n 89 apto 404 bl 01- Coqueiros Florianópolis SC

MARIA JOVELINA
COELHO
MACHADO: 712081199
15

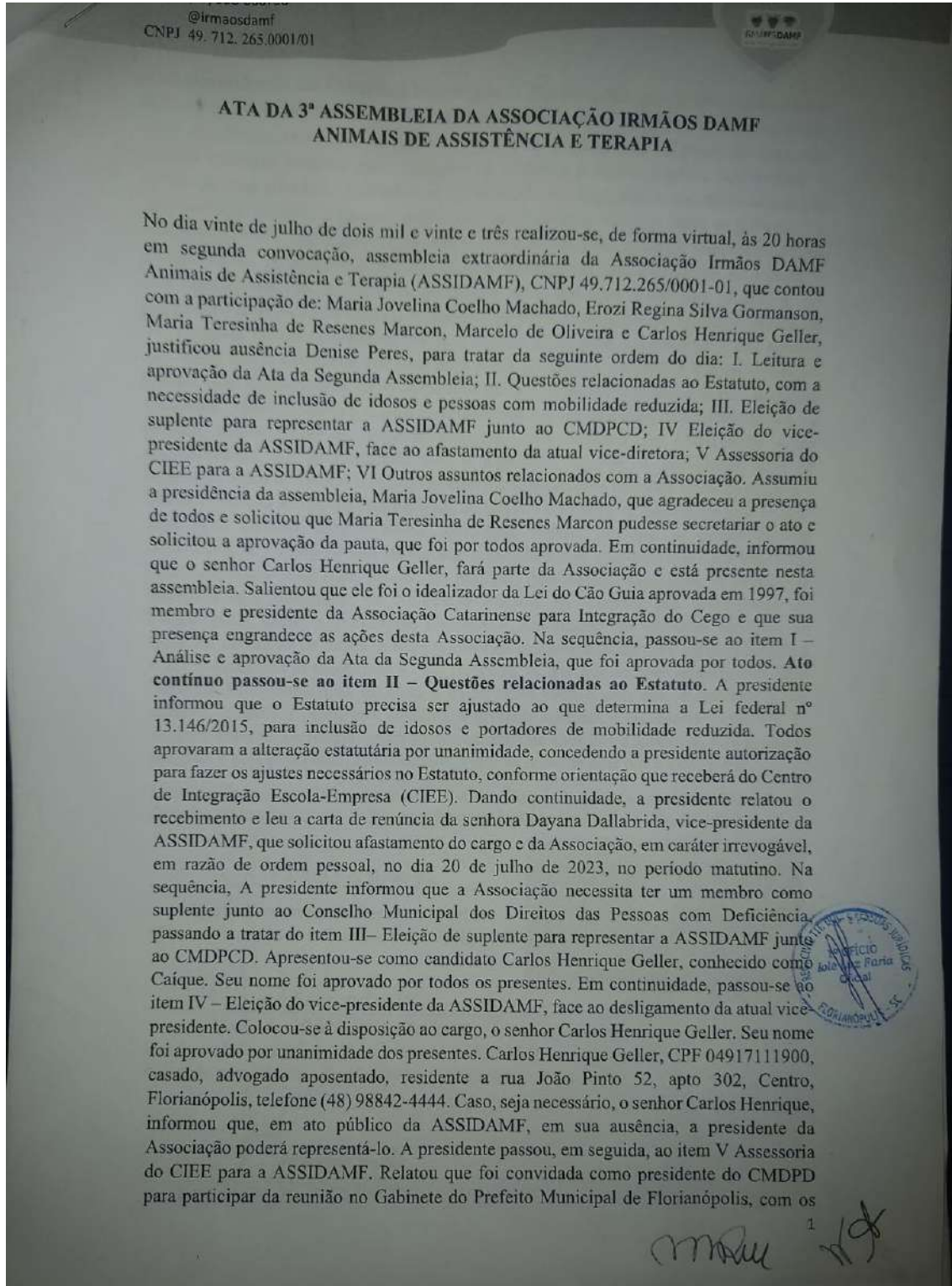
Assinado de forma digital por
MARIA JOVELINA COELHO
MACHADO: 71208119915
Dados: 2023.05.27 16:40:02
0360

Maria Jovelina Coelho Machado
Idealizadora, fundadora e Presidente da ASSIDAMF
Assistida por dois cães de assistência





3.3 Ata da terceira Assembleia: substituição do vice-presidente e modificação do Estatuto.

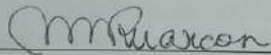


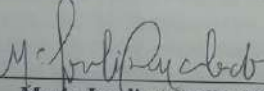


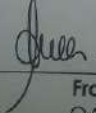
majorth@hotmail.com
(48) 998-000798
@irmaosdamf
CNPJ 49. 712. 265.0001/01


demais presidentes dos Conselhos Municipais de Florianópolis, para assinatura do Termo de Parceria da Prefeitura e do CIEE, que visa potencializar a organização da sociedade civil, através da assessoria do CIEE. Esta entidade qualificará as entidades para que possam elaborar projetos para captação de recursos e assim, possam desenvolver e aprimorar suas atividades e eventos. A ASSIDAMF receberá toda a orientação necessária para preparar projetos e garantir assim, que possa pleitear recursos junto ao governo e a iniciativa privada. Na sequência, passou ao item VI – Outros assuntos relacionados com a Associação. A senhora Erozi solicitou a inclusão de seu sobrenome de casada – Gormanson, nos documentos. A presidente informou que a vakinha já ajudou no pagamento do registro da ata e do estatuto no cartório, bem como nas cópias autenticadas dos mesmos. Há necessidade de abertura de uma conta para o recebimento dos aportes que estão sendo efetuados por doadores junto a vakinha. O senhor Carlos Henrique pontou que necessitamos ter o detalhamento dos recursos recebidos e das despesas efetuadas. Assim, conforme Carlos Henrique todas as arrecadações de origem pública ou privada, assim como as despesas efetuadas pela diretoria da ASSIDAMF serão contabilizadas, em conformidade com a legislação vigente. A presidente ficou de relacionar todos os valores e conversar com a tesoureira para abertura de conta conjunta. Maria Teresinha lembrou da necessidade de ampliar o número de associados e de se criar uma ficha cadastro com o nome, localidade, e-mail, telefone, se possui alguma deficiência, se é idoso ou tem mobilidade reduzida. Ficou acordado que cada associado procurará trazer mais uma pessoa, no mínimo, para nossa Associação. A presidente informou que participou da Audiência Pública na Câmara dos Vereadores de Florianópolis sobre: a prevenção, combate e reabilitação das diversas espécies de cegueira, no dia 29 de junho. Informou que fará um levantamento dos estabelecimentos e das pessoas que já receberam a Pata Dourada, os que irão receber futuramente, bem como do Selo. Nada mais havendo a tratar, eram vinte e uma hora e quarenta e um minutos, quando a presidente encerrou a presente reunião, e eu, Maria Teresinha de Resenes Marcon, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente. Florianópolis, vinte de julho de dois mil e vinte e três.


Lista de Presentes: Carlos Henrique Gueller, Erozi Regina Gormanson, Marcelo de Oliveira, Maria Teresinha de Resenes Marcon e Maria Jovelina Coelho Machado

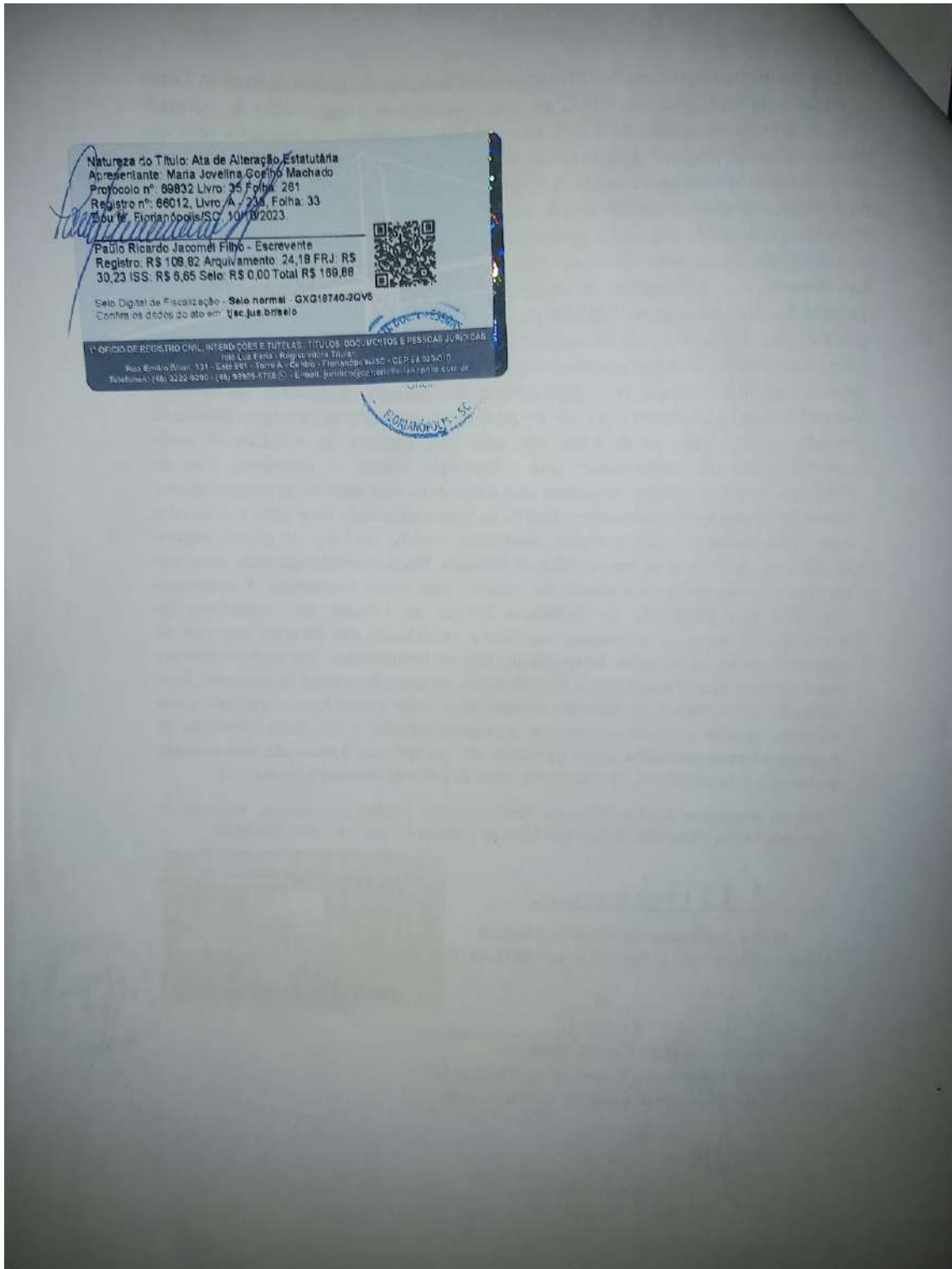

Maria Teresinha de Resenes Marcon
Membro Fundador e 1ª Secretária da ASSIDAMF


Maria Jovelina Coelho Machado
Idealizadora, Fundadora e Presidente da ASSIDAMF
Assistida por dois cães de assistência Júnior e Júlie


Francine Huller
OAB/SC 41.007









LISTA DE PRESENTES DA 3ª REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO IRMÃOS DAMF ANIMAIS DE ASSISTÊNCIA E TERAPIA – 20/07/2023



Secretária - Maria Teresinha Resenes Marcon, brasileira, viúva, RG 184.649, CPF 200376949-87 residente e domiciliada a rua Rodovia João Paulo n 820 apto 602 D, Município de Florianópolis, CEP 88030-300, e-mail Teresinha.marcon@gmail.com, telefone(48) 999276901;

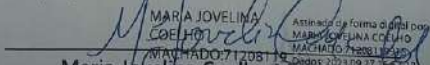
Vice-secretária – Erozi Regina Gormanson, RG 2043690-04, CPF 65625186904, rua Jardim dos Eucaliptos n 287, Campeche, CEP 88063-70, Brasileira, casada, Município de Florianópolis, e-mail erozizi@hotmail.com

Tesoureira – Denise Peres, brasileira, casada, RG 492.037, CPF 353358709-49, residente e domiciliada rua José Gonzaga Regina de Lima n 121, Kobrassol, Município de São José E-mail- s01 maiorescolademusica@gmail.com;– SC,

Presidente - Maria Jovelina Coelho Machado, solteira, RG 2.502.282-4, CPF 71208119915, residente a Rua Jaú Guedes da Fonseca, n 89 apto 404 bl 01- Coqueiros Florianópolis SC

Conselheiro Fiscal – Marcelo de Oliveira, brasileiro, RG 238346, CPF 716.630.889-34, residente rua João José Viana n 167, bairro Jardim Silvana, Município de Içara; email marcelofrick@yahoo.com.br.

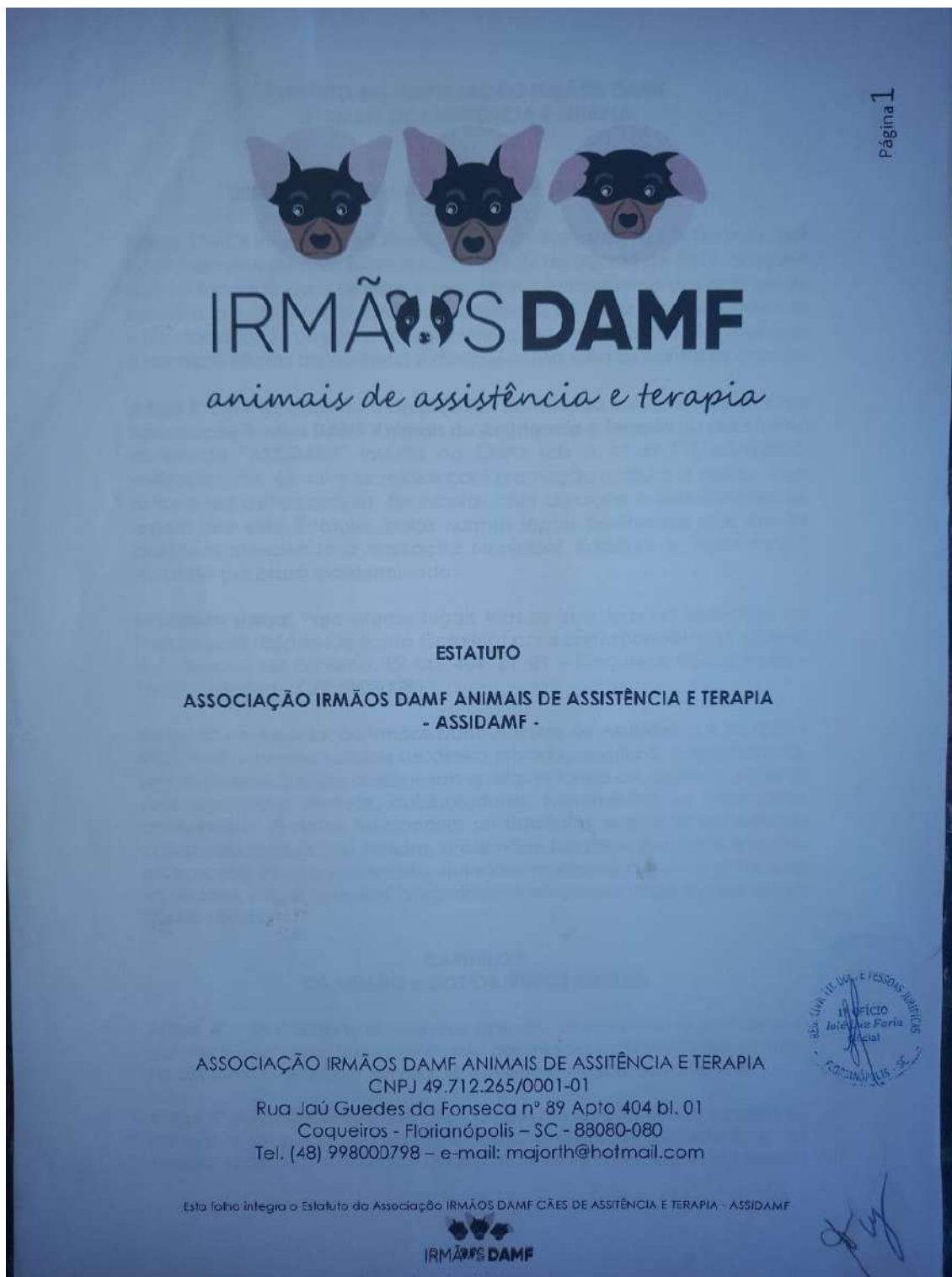
Membro Voluntário - Carlos Henrique Geller, CPF 04917111900, casado, advogado aposentado, residente a rua João Pinto 52, apto 302, Centro, Florianópolis, telefone (48) 98842-4444


MARIA JOVELINA COELHO MACHADO
MACHADO, 71208119915
Maria Jovelina Coelho Machado
Idealizadora, fundadora e Presidente da ASSIDAMF
Assistida por dois cães de assistência





4- ESTATUTO ATUALIZADO





ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO IRMÃOS DAMF ANIMAIS DE ASSISTÊNCIA E TERAPIA

Página 2

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Artigo 1º - Os Irmãos Damf Animais de Assistência/serviço e Terapia, tem funcionamento efetivo e contínuo desde 02 de agosto de 2019, data em que foi fundado para semear e propagar a importância dos animais de assistência e de terapia; difundir a defesa, a inclusão, a independência e a cidadania da pessoa com deficiência, da pessoa idosa, das mulheres e crianças vítimas de violência e diminuir os maus tratos contra os animais.

Artigo 2º Em 5 de dezembro de 2022 fica constituída em Assembleia como **Associação Irmãos DAMF Animais de Assistência e Terapia** ou pela forma abreviada "**ASSIDAMF**" inscrita no CNPJ sob o nº 49.712.265/0001-0, instituição civil, sem fins lucrativos com promoção gratuita à saúde, com autonomia administrativa, financeira, com duração indeterminada; se regerá por este Estatuto, pelas normas legais pertinentes que lhe for aplicável atendendo a legislação Municipal, Estadual e Federal com duração por prazo indeterminado.

Parágrafo único: Para efeitos legais tem sede e foro no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina; para correspondências na Rua: Jaú Guedes da Fonseca, 89 ap. 404, bl. 01 – Coqueiros Florianópolis – Santa Catarina – CEP 88080080.

Artigo 3º - A Associação Irmãos Damf Animais de Assistência e Terapia – ASSIDAMF – pessoa jurídica de direito privado, apolítica, independente, sem fins lucrativos não distribui, sob qualquer forma ou pretexto, entre os seus associados efetivos, colaboradores, beneméritos ou voluntários, conselheiros, diretores, funcionários ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

CAPÍTULO II DA MISSÃO e DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Artigo 4º - *Dar sentido a vida dos animais, devolvendo o sentido e a autonomia dos seres humanos é uma das missões mais lindas dos animais de assistência/serviço e terapia, sendo esta a missão da ASSIDAMF.*

Artigo 5º: A ASSIDAMF visa a diminuição dos maus tratos contra os animais; semear e propagar a importância dos animais de assistência e de terapia; a defesa, a inclusão, a independência e a cidadania da pessoa

Esta folha integra o Estatuto da Associação IRMÃOS DAMF ANIMAIS DE ASSISTÊNCIA E TERAPIA - ASSIDAMF



[Handwritten signature]



com deficiência, mobilidade reduzida, pessoa idosa, mulheres e crianças vítimas de violência no território brasileiro.

Artigo 6º - A ASSIDAMF tem como objetivo garantir serviços e ações, no território brasileiro, que visam a inclusão, a universalidade do atendimento de natureza educacional, jurídica, saúde, socioassistencial, sociocultural, a(s) pessoa(s) idosa(s), pessoa(s) com deficiência, mobilidade reduzida ou que foram vítimas de violência; sendo sua finalidade:

- I. Atendimento e/ou assessoramento de forma planejada por período, continuada e/ou permanente;
- II. Atividades de atendimento de forma planejada, temporária ou permanente, individualmente ou em conjunto com outras entidades;
- III. Defesa e garantia de direitos que, de forma continuada, permanente e planejada prestam serviços, executam programas ou projetos socioassistenciais voltados prioritariamente para a defesa, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e/ou articulação com órgãos públicos visando a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, pessoas idosas, mulheres e crianças vítimas de violência;
- IV. Certificar locais públicos, empresas ou pessoas da sociedade que contribuem na inclusão da pessoa com deficiência, dos animais de assistência/serviço ou que contribuíram significativamente com a ASSIDAMF;
- V. Garantir, abrir espaços de inclusão e reprimir qualquer ato de exclusão, capacitismo e discriminação no território brasileiro;
- VI. Difundir e levar a importância dos animais de assistência/serviço e terapia no território brasileiro (com raça ou sem raça definida) abrindo espaços de inclusão e reprimindo qualquer ato de exclusão, capacitismo e discriminação;
- VII. Representar a dupla homem-animal na sociedade, em órgãos públicos, privados ou eventos que formos convidados;
- VIII. Promoção do voluntariado, da assistência social, da saúde, da educação e do bem-estar das pessoas e animais;
- IX. Promover a reprodução de animais ou selecionar animais criados em locais particulares ou públicos em âmbito nacional ou internacional para serem acompanhantes ou atendentes pessoais auxiliando na reabilitação e assistência de pessoas;
- X. Treinar, formar e/ou auxiliar no treino de animais de assistência de serviço, suporte emocional e/ou terapia (com raça ou sem raça definida);
- XI. Selecionar e cadastrar pessoas, através de contratos, para auxiliar no desenvolvimento, na socialização dos animais até o início do treino e/ou doação do mesmo;
- XII. Cadastrar pessoas que receberão e serão assistidas pelos animais treinados por esta associação;

Esta folha integra o Estatuto da Associação IRMÃOS DAMF CÃES DE ASSISTÊNCIA E TERAPIA - ASSIDAMF



[Handwritten signature]



- XIII. Selecionar e, através de contratos, cadastrar pessoas para receberem os animais de assistência/serviço desta associação como acompanhante e/ou atendente pessoal;
- XIV. Manter fiscalização permanente dos animais treinados, registrados e doados, pela ASSIDAMF;
- XV. Certificar e registrar animais de assistência/serviço e terapia (com raça ou sem raça definida);
- XVI. Promover atividades de Intervenção Assistidas por Animais (IAAs) na Educação, na Saúde e junto ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, na Assistência Social proporcionando uma sociedade mais harmônica e inclusiva;
- XVII. Promover ou apoiar cursos, palestras, seminários, consultorias, pesquisas ou atividades voltadas ao âmbito educacional, cultural, social, saúde, socioassistencial que envolvam a dupla homem-animal em entidades, associações, órgãos públicos e/ou privados, Poder Judiciário ou Ministério Público;
- XVIII. Desenvolver na sociedade o sentimento de cuidado, empatia e respeito por todos os animais;
- XIX. Diminuir os maus tratos contra os animais, dando ênfase e apoio a projetos voltados a animais de assistência e terapia sem distinção entre as raças e as espécies;
- XX. Realizar e participar de atividades de esporte, cultura e lazer que visem a promoção de vínculos e de inclusão entre pessoas e os animais na sociedade;
- XXI. Organizar e promover visitas de animais às instituições de longa permanência para idosos (ILPI), casa lar, hospitais, empresas, órgãos públicos ou privados;
- XXII. Conferir o título/menção honrosa de "Irmão Damf" a animais de assistência ou terapia já formados, mesmo que por outra instituição/adestrador, que se destacam no trabalho de inclusão e/ou que nos representam em outro(s) Estados;
- XXIII. Estabelecer e manter convênios, parcerias e/ou intercâmbios nacionais ou internacionais com pessoas físicas ou jurídicas, grupos, projetos, associações, ONGs, universidades ou escolas públicas, privadas ou federais;

Parágrafo primeiro: Para cumprimento de sua missão e dos seus objetivos a ASSIDAMF:

- I- Buscará atender seus objetivos sempre dentro de suas possibilidades estruturais, humanas e financeiras;
- II- Contará com as experiências de seus voluntários, colaboradores, dos seus recursos físicos e financeiros;
- III- Poderá contratar profissional(ais) especializado(s), nacional ou internacional, para assessorar na formação, na capacitação de sua diretoria, seus voluntários e/ou para auxiliar nos treinos dos animais;



Esta folha integra o Estatuto da Associação IRMÃOS DAMF CÃES DE ASSISTÊNCIA E TERAPIA - ASSIDAMF





Parágrafo único: A ASSIDAMF poderá receber doações, estabelecer parcerias, firmar e manter convênios e contratos com empresas privadas, órgão público Municipal, Estadual, Federal; na Assistência Social, na Cultura, na Saúde, no Esporte, no Poder Público, no Poder Judiciário ou no Ministério Público.

Artigo 7º- A ASSIDAMF oportunizará a atualização e/ou capacitação de seus membros voluntários que poderão participar de formações, cursos no Brasil ou no exterior desde que devidamente uniformizados e credenciados.

- I- A escolha do voluntário(s) se dará em Assembleia;
- II- O(s) membro(s) voluntário(s) que participarem representando a ASSIDAMF nas formações ou curso(s) deverá(ão) repassar as informações recebidas para os membros/associados em uma reunião extraordinária de formação (a combinar), com o intuito de melhorar esta instituição e seu atendimento.
- IV- Representará a ASSIDAMF o voluntário devidamente uniformizado, credenciado, com suas atividades e mensalidades em dia;
- V- O voluntário não poderá andar com o uniforme da ASSIDAMF em ambiente público ou privado de uso coletivo, salvo se estiver participando de alguma atividade da associação;

Parágrafo único: A formação/cursos cujo a ASSIDAMF pagar integralmente o curso, envolvendo este artigo, o certificado/diploma sairá no nome da associação. Caso isso não ocorra, o voluntário ressarcirá a instituição com os valores pagos no prazo combinado, podendo ser cobrada judicialmente.

Artigo 8º- Poderá ingressar nesta Associação todo o cidadão que concorde com as disposições deste Estatuto e que queira contribuir com a causa da ASSIDAMF, na construção/execução de seus objetivos e numa sociedade mais inclusiva e harmônica.

Artigo 9º- Os órgãos deliberativos da ASSIDAMF são:

- a) Assembleia geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10- A Assembleia Geral é o órgão máximo de decisão da Associação e dela deverão participar todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais e de suas prerrogativas.



Artigo 11- A Assembleia Geral será Ordinária ou Extraordinária, instalar-se-á em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados, sendo que o quórum de deliberações será tomado pela maioria dos associados presentes.

§1º- A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá bianualmente, na primeira quinzena de novembro e ela competirá:

- I- Proceder à eleição da nova diretoria;
- II- Proceder à eleição dos membros do conselho fiscal;
- III- Dar posse aos membros da nova diretoria e ao conselho fiscal.

§2º- A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessária, regularmente convocada pelo(a) presidente em exercício ou pelo mínimo de 1/5 (um quinto) dos associados.

§3º- o Conselho Fiscal, com o aval de todos os seus membros, para tratar de assuntos de sua competência em caráter de urgência, poderá também convocar a Assembleia Geral Extraordinária.

Artigo 12- Compete a Assembleia Geral Extraordinária:

- a) Deliberar sobre alterações no presente Estatuto;
- b) Discutir e aprovar os resultados do exercício e as contas aprovadas pelo Conselho Fiscal;
- c) Apreciar recursos contra decisões da Diretoria;
- d) Aprovar a inclusão e exclusão de associados;
- e) Conceder o título de Associado benemérito;
- f) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais desta associação;
- g) Discutir e deliberar sobre demais assuntos de interesse da associação para os quais for convocada;
- h) Decidir sobre a extinção da Associação;
- i) Aprovar os estabelecimentos e pessoas que receberão prêmio destaque do ano;
- j) Aprovar Regime Interno;
- k) Aprovar a prestação de contas e orçamento anual;
- l) Aprovar a aquisição, alienação, construção ou reforma de vulto de bens imóveis;
- m) Dissolver a ASSIDAMF, aprovar a comissão de liquidantes e a destinação dos bens e do patrimônio;
- n) Aprovar convênios e aditivos;
- o) Aprovar a admissão de associados beneméritos;
- p) Criar departamentos no âmbito de suas atribuições;
- q) Destituir os membros da diretoria e conselho fiscal.
- r) Decidir sobre a reforma do presente estatuto



Esta folha integra o Estatuto da Associação IRMÃOS DAMF - CÃES DE ASSISTÊNCIA E TERAPIA - ASSIDAMF





§1º- A exclusão do associado só será admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso.

§2º- A prestação de contas deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, bem como adotará práticas de gestões administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-lhe publicidade por qualquer meio eficaz no encerramento do ano fiscal, ao do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade.

Artigo 13- As deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria simples, salvo aquelas onde se exige quórum qualificado.

Artigo 14- Exigem quórum qualificado:

I - Aprovação metade mais um dos associados com direito a voto para:
a- Destituição dos administradores;
b- Reforma do Estatuto.

II – Aprovação de 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto para:
a- Dissolução da ASSIDAMF;
b- Destinação do patrimônio em caso de dissolução da ASSIDAMF.

CAPÍTULO IV DA DIRETORIA

Artigo 15- A diretoria da ASSIDAMF que compete a administração geral, é eleita pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato de 2 (dois) anos, sendo admitida a recondução. Será composta por 1 (um) presidente, 1 (um) vice-presidente, 1 (um) primeiro secretário, 1 (um) segundo secretário, 1 (um) primeiro tesoureiro e um 1 (um) segundo tesoureiro.

§1º- A diretoria, no todo ou em parte, poderá ser destituída por decisão da Assembleia Geral, quando contestado desvirtuamento de suas funções.

§2º- Os dirigentes da ASSIDAMF que atuem efetivamente na gestão executiva e seus associados não poderão ser remunerados, o trabalho voluntário.

§3º- Em caso de vacância de qualquer cargo, para o qual não haja substituto legal, caberá a Assembleia Geral eleger um substituto.

§4º- Os casos secundários poderão ser suprimidos quando o número de associados for menor que 20 (vinte).



Esta folha integra o Estatuto da Associação IRMÃOS DAMF CÃES DE ASSISTÊNCIA E TERAPIA - ASSIDAMF





Artigo 16- A diretoria reunir-se-á em dia previamente designado, convocada por um de seus membros quando julgarem necessário.

§1º- As decisões serão tomadas pela maioria absoluta de votos.

§2º- Nas decisões em que se verificar empate, o(a) presidente terá voto de qualidade para o desempate.

§3º- Sem prejuízo das responsabilidades que caibam aos demais membros no exercício das respectivas funções, o presidente será responsável perante o Conselho Fiscal, pela administração e orientação geral da Associação.

Artigo 17- A diretoria para o melhor funcionamento da Associação, a fim de cumprir suas finalidades, poderá criar para se organizar em tantas unidades de prestação de serviços, denominados departamentos, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por este Estatuto e pelo Regimento Interno.

Artigo 18- Compete a Diretoria:

- a) Estimular a formação das comissões especiais para realizar determinadas tarefas específicas ou transitórias, orientando, quando necessário, os trabalhos das mesmas.
- b) Propor ao conselho fiscal a alteração do Programa de Trabalho acompanhada da exposição de motivos, para submetê-la, posteriormente, à homologação da Assembleia Geral.
- c) Exercer as demais atividades necessárias ao alcance dos objetivos da ASSIDAMF respeitadas as normas estatutárias e/ou regimentais.
- d) Aprovar o Plano de Aplicação Financeira dos recursos repassados e arrecadados da ASSIDAFM.
- e) Realizar despesas e autorizar pagamentos de acordo com as normas legais estabelecidas de conformidade com o orçamento e plano de aplicação financeira.
- f) Apresentar semestralmente ao Conselho Fiscal, balancetes financeiros e orçamentários, no qual evidencie o cumprimento de que foi programado e os compromissos financeiros da ASSIDAMF.
- g) Proceder ao registro das assembleias em Atas e do movimento patrimonial e financeiro, nos livros especiais para este fim.
- h) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, o Regimento Interno, regulamentos, executar as decisões da Assembleia Geral.

Artigo 19- Compete aos membros da Diretoria:

a) Compete ao Presidente:

- I- Administrar e representar a Associação, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir mandatários com amplos poderes;
- II- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da assembleia geral;

Esta folha integra o Estatuto da Associação IRMÃOS DAMF CÃES DE ASSISTÊNCIA E TERAPIA - ASSIDAMF





- III- Despachar todo o expediente e tomar providências em casos imprevistos e urgentes, como melhor lhe parecer;
- IV- Assinar convênios, contratos e aditivos;
- V- Efetuar as transações bancárias em conjunto com o tesoureiro;
- VI- Assinar com o tesoureiro os recibos e outros documentos financeiros;
- VII- Assinar, por meio eletrônico ou físico, a correspondência dirigida ao público e as autoridades superiores;
- VIII- Assinar com o secretário toda a correspondência, diploma, certificado etc.;
- IX- Autenticar todos os livros e documentos oficiais que dependem de sua assinatura e/ou rubrica;
- X- Apresentar ao conselho os relatórios mensais e anuais das atividades da Associação;
- XI- Executar outras funções que lhe forem delegadas.
- XII- Cassar o mandato dos membros da diretoria, fundamentando a sua decisão.
- XIII- Autorizar as despesas previstas no orçamento;
- XIV- Solucionar os casos omissos, de caráter urgente, providenciando a sua inclusão na legislação interna;
- XV- Elaborar, conjuntamente com o tesoureiro, o balancete mensal da receita e despesas, para apreciação e aprovação do Conselho Fiscal;
- XVI- Elaborar, conjuntamente, com o tesoureiro, o balanço anual para ser encaminhado à assembleia geral, referente período de Janeiro a Dezembro;
- XVII- Fiscalizar a fiel observância da legislação interna e as leis das entidades superiores.

Parágrafo único: O cargo do primeiro presidente da ASSIDAMF será vitalício até que ele declinar de tal função por livre e espontânea vontade.

b) Compete ao Vice-Presidente

- I- Auxiliar o Presidente na administração da Associação e nas funções pertinentes ao cargo;
- II- Desempenhar as funções de relações públicas da ASSIDAMF;
- III- Executar outras funções que lhe forem delegadas.
- IV- Substituir o Presidente em seus impedimentos, faltas ou afastamentos;

c) Compete ao 1º Secretário

- I- Dirigir os trabalhos da secretaria, preparando o expediente a ser encaminhado à diretoria, à presidência, ao conselho fiscal e à assembleia geral;
- II- Assinar com o presidente as correspondências;



Esta folha integra o Estatuto da Associação IRMÃOS DAMF CÃES DE ASSISTÊNCIA E TERAPIA - ASSIDAMF





- III- Assinar com o presidente títulos honoríficos e diplomas concedidos pela ASSIDAMF;
- IV- Assistir o presidente em todos os trabalhos da Associação;
- V- Dirigir os serviços de secretaria;
- VI- Secretariar as assembleias lavrando as respectivas atas;
- VII- Responder pelo expediente nos casos de impedimentos ou ausências do presidente e do vice-presidente;
- VIII- Executar outras funções que lhe forem delegadas pela diretoria.
- IX- Manter em ordem o arquivo da Associação sugerindo ao presidente todas as medidas julgadas úteis ao bom andamento do serviço de secretaria;
- X- Substituir o tesoureiro quando este estiver impedido, por prazo inferior a 30 (trinta dias), sem qualquer outra formalidade;

§1º- Quando o tesoureiro e segundo tesoureiro obtiver licença por prazo superior a 30 (trinta dias), até o limite permitido, o secretário ficará no exercício da tesouraria, feitas as necessárias comunicações às entidades superiores;

§2º- O secretário será empossado no cargo, caso de impedimento definitivo do tesoureiro e segundo tesoureiro ato esse devidamente homologado pela Assembleia Geral Extraordinária.

d) Compete ao 2º Secretário

- I- Auxiliar o primeiro secretário nas funções pertinentes ao cargo;
- II- Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos;

e) Compete ao 1º Tesoureiro

- I- Executar os serviços da tesouraria e escrituração dos livros de contabilidade, sob orientação do presidente;
- II- Arrecadar taxas de mensalidade dos associados, receber verbas e outras rendas destinadas à manutenção da ASSIDAMF;
- III- Assinar, juntamente com o presidente os documentos que acarretem responsabilidade financeiros desta Associação;
- IV- Apresentar mensalmente à diretoria o balancete demonstrativo da receita e despesa;
- V- Apresentar anualmente o balanço para ser encaminhado ao conselho fiscal, para análise e aprovação;
- VI- Substituir o presidente em suas faltas e impedimentos, bem como auxiliá-lo no desempenho de suas funções, quando faltar o vice-presidente;
- VII- Substituir o presidente quando este estiver impedido, por prazo inferior a trinta dias, sem qualquer outra formalidade, quando faltar o vice-presidente;
- VIII- Inventariar todos os bens e valores;





§1º- Quando o presidente e vice-presidente obtiver licença por prazo superior a 30 (trinta dias), até o limite permitido, o tesoureiro ficará no exercício da presidência, feitas as necessárias comunicações às entidades superiores;

§2º- O tesoureiro será empossado no cargo, caso de impedimento definitivo do presidente e vice-presidente, ato esse devidamente homologado pela Assembleia Geral.

§ 3º- Empossado Presidente, poderá nomear um novo secretário.

f) Compete ao 2º Tesoureiro

- I- Auxiliar o primeiro tesoureiro nas funções pertinentes ao cargo;
- II- Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Artigo 20- O Conselho fiscal poderá ser composto por até 3 (três) membros, sendo obrigatória essa composição quando o número de associados superar 20 (vinte) membros.

Artigo 21- O Conselho Fiscal é o órgão de controle e Fiscalização da ASSIDAMF.

Parágrafo único: O Conselho Fiscal será eleito por 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução, na mesma Assembleia Geral que eleger a Diretoria.

Artigo 22- Compete ao Conselho Fiscal

- a) Examinar a escrituração da Associação, verificando a exatidão dos livros, papéis, documentos e lançamentos contábeis;
- b) Dar parecer sobre a aplicação de numerários da Associação;
- c) Dar parecer sobre qualquer matéria financeira submetida ao seu exame;
- d) Dar parecer sobre os balancetes mensais e sobre o balanço anual;
- e) Fiscalizar as ações de toda a movimentação financeira da Associação, entradas, saídas e aplicações de recursos emitindo pareceres para posterior apreciação da Assembleia Geral;
- f) Examinar e aprovar o Plano de Atividade, analisando, se existente as alterações consideradas necessárias;
- g) Analisar e emitir parecer sobre relatório anual elaborado pela Diretoria;
- h) Solicitar a Diretoria, sempre que julgar necessário, esclarecimentos e/ou documentos comprobatórios de receita e despesas;
- i) Votar e ser votado.
- j) Dar sugestões para o crescimento e melhoramento das atividades da ASSIDAMF.

Esta folha integra o Estatuto da Associação IRMÃOS DAMF CÃES DE ASSISTÊNCIA E TERAPIA - ASSIDAMF





CAPÍTULO III QUADRO SOCIAL

Artigo 23- O quadro social é constituído por número ilimitado de pessoas associadas, colaboradores e voluntários, maiores de 16 anos, sem distinção de nacionalidade, sexo, cor, credo religioso ou político, distribuído nas seguintes categorias de associados: fundadores, efetivos, colaboradores, contribuintes, ordinário e beneméritos.

§1º- Serão considerados fundadores todos aqueles que participaram da assembleia de fundação da entidade e que estão na ata de fundação. A esta categoria de associado é conferido título vitalício, não podendo ser excluído da ASSIDAMF, salvo se comprovado pelos meios legais que o associado infringiu ou descumpriu normas legais sociais ou deixar de cumprir suas obrigações perante a esta instituição.

§2º- Associado efetivo são as pessoas que, voluntariamente se associem e participam com sua contribuição mensal.

§3º- Para ser admitido na categoria de colaborador o candidato deve satisfazer as seguintes condições:

- Ser proposto por um associado em pleno gozo de seus direitos sociais;
- Associado colaborador são os que voluntariamente realizem auxílios, ajudas periódicas ou esporádicas à ASSIDAMF, após ter seu nome aprovado em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária especialmente convocada para esse intuito.
- Preencher ficha de cadastro com os seguintes dados: seu nome ou nome da empresa, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, CPF ou CNPJ, valor da contribuição, período da contribuição (única, mensal ou anual), profissão, endereço comercial e/ou residencial, assinatura;
- efetuar pagamento das taxas fixadas em acordo com a diretoria, sob pena de ser considerada automaticamente sem efeito a admissão.

§4º- Para ser admitido na categoria de contribuinte, deve o candidato satisfazer as seguintes condições:

- Ser proposto por um associado em pleno gozo de seus direitos sociais;
- Associado contribuinte são os que voluntariamente realizam doações periódicas ou esporádicas a ASSIDAMF, após ter seu nome aprovado em Assembleia Geral especialmente convocada para esse intuito.
- Preencher ficha de cadastro com os seguintes dados: associado contribuinte e o nome, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, CPF ou CNPJ, valor da contribuição, período da contribuição (única, mensal ou anual), profissão, endereço comercial e/ou residencial, número do telefone, assinatura e assinatura registrada em cartório;
- Efetuar o pagamento das taxas fixadas em acordo com a diretoria, sob pena de ser considerada automaticamente sem efeito a admissão.

§5º- Será admitido na categoria de Benemérito

Esta folha integra o Estatuto da Associação IRMÃOS DAMF CÃES DE ASSISTÊNCIA E TERAPIA - ASSIDAMF





a) Os associados beneméritos são as pessoas físicas ou jurídicas que se destacaram por trabalhos, prestação de serviços, ajudas relevantes que auxiliaram nas atividades, gastos e confecção de materiais e que se coadunem com os objetivos da ASSIDAMF, cuja a indicação tenha sido aprovada pela Assembleia Geral.

b) O associado receberá o diploma de benemérito da assembleia geral, mediante proposta fundamentada e aprovada de que prestou relevantes serviços à Associação, que lhe concederá o referido título, ficando o mesmo isento de pagamento de mensalidade e anuidade.

c) Será admitido na categoria de benemérito a pessoas e o(s) animal(s) falecidos que prestaram serviços relevantes para as ASSIDAMF.

§6º- São associados ordinários todas as demais pessoas voluntárias físicas admitidas, após a fundação, na forma estatutária, ou seja, os voluntários regularmente matriculados sem animais, os voluntários regularmente matriculados com seus animais e os funcionários que livremente se associarem.

a) Ser proposto por um associado em pleno gozo de seus direitos sociais;

b) Associado ordinário são os que voluntariamente realizam doações periódicas ou esporádicas a ASSIDAMF, após ter seu nome aprovado em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária especialmente convocada para esse intuito.

c) Preencher ficha de cadastro com os seguintes dados: associado ordinário e o nome, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, CPF ou CNPJ, valor da contribuição, período da contribuição (única, mensal ou anual), profissão, endereço comercial e residencial, assinatura e assinatura registrada em cartório.

§7º- Ninguém será compelido a associar-se ou permanecer associado.

§8º- O Associado que quiser sair da ASSIDAMF deverá fazer seu pedido de desligamento por escrito e assinar, sua solicitação deverá ser lida em Assembleia.

§9º- Os voluntários e colaboradores que desejarem contribuir e que queiram que seu nome fique em sigilo, a ASSIDAMF terá que respeitar e não divulgar.

CAPÍTULO IV DIREITOS E DEVERES

Artigo 24- Constituem direitos dos associados da ASSIDAMF:

- Frequentar todas as dependências da associação;
- Participar das assembleias gerais;
- Votar e ser votado ou nomeado para cargo diretivo quando estiverem em dia com seus deveres;
- Solicitar a convocação de assembleia geral extraordinária nos termos do estatuto.



Esta folha integra o Estatuto da Associação IRMÃOS DAMF CÃES DE ASSISTÊNCIA E TERAPIA - ASSIDAMF





- e) Solicitar licença do quadro social por período inferior a seis meses, por motivo julgado justo pela diretoria, ficando isento, durante este período do pagamento das mensalidades e anuidades;
- f) Exercer com relação aos demais associados, função fiscalizadora, levando ao conhecimento da diretoria possíveis falhas;
- g) Participar e honrar todos os serviços, atividades e promoções da ASSIDAMF quando seu nome ou o nome do seu animal estiver no cronograma;
- h) Participar das reuniões, dos treinos com os animais, das visitas que seu nome estiver no cronograma, salvo quando for impedido por falecimento de algum membro da família (primeiro ou segundo grau) ou por problema grave de saúde;
- i) Propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções;
- j) Propor aos órgãos diretivos sugestões, propostas, programas e projetos de que julgar convenientes para o bom funcionamento da Associação;
- k) Apresentar a diretoria denúncia referente a maus tratos dos animais que foram entregues pela ASSIDAMF;

§1º- O associado benemérito poderá continuar na ASSIDAMF caso deseje.

§2º- O associado gozará de seus direitos somente se suas obrigações financeiras estiverem em dia.

§3º- O associado que também é funcionário da ASSIDAMF não poderá votar em matérias de interesse dos funcionários.

§4º- Se o animal de um associado que participa das atividades da ASSIDAMF vier a óbito, a pessoa terá a livre escolha de continuar ou sair da associação.

§5º- Os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

Artigo 25- Constituem deveres dos associados da ASSIDAMF:

- a) Cooperar na integral realização dos objetivos da Associação;
- b) Cumprir as disposições do presente Estatuto, dos Departamentos e as resoluções da Diretoria;
- c) Satisfazer, na forma e tempo devidos, a todos os compromissos para com a ASSIDAMF;
- d) Zelar pelo bom nome da ASSIDAMF, pela conservação de seu material e patrimônio, responsabilizando-se por qualquer dano ou prejuízo causado por si e/ou seus animais e/ou seus dependentes ou acompanhantes;
- e) Evitar, dentro da ASSIDAMF, qualquer manifestação de caráter político, religioso, capacitista e racial.
- f) Contribuir de maneira decisiva para o bom funcionamento desta Associação e no cumprimento de seus objetivos;

Esta folha integra o Estatuto da Associação IRMÃOS DAMF CÃES DE ASSISTÊNCIA E TERAPIA - ASSIDAMF





- g) Comunicar, por escrito à diretoria, alteração de endereço, de telefone e/ou e-mail;
- h) Cooperar com a ASSIDAMF para alcançar seus objetivos, melhorar seu desenvolvimento, seu prestígio e suas ações;
- i) Participar e frequentar cursos, treinos, treinamentos e socializações (com ou sem animal);
- j) Participar dos treinos e adestramentos dos animais e treinamento para voluntários respeitando as condições internas e regulamento de acesso às atividades;
- k) O associado ficará responsável pelo bem estar, saúde e treino do animal que acolheu ou que estiver treinando/socializando.
- l) Desempenhar com lealdade e honestidade os cargos e funções para os quais tenham sido destinados.
- m) Respeitar todos os membros (voluntários, funcionários e animais) da ASSIDAMF;
- n) Pagar em dia a anuidade ou mensalidade da ASSIDAMF;
- o) Procurar apresentar novos associados para o quadro de associados contribuintes;
- p) Apresentar por escrito à diretoria sugestões visando a melhoria e atendimento dos ASSIDAMF
- q) Comunicar, por escrito, à diretoria, qualquer ocorrência que, direta ou indiretamente, possa prejudicar o nome da ASSIDAMF, seus associados ou seu patrimônio.

§1º- Não se aplica o disposto acima, ao funcionário associado ou associados quando se desligarem das atividades da ASSIDAMF. Ao associado fundador e benemérito caberá a decisão de decidir se continuará ou não.

§2º- A anuidade e taxas devidas pelos associados, caso não adimplidas no prazo determinado, poderão ser cobradas judicialmente.

§3º- Considera-se feita grave, passível de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material para a ASSIDAMF e para algum de seus associados animais e humanos.

Parágrafo único: O associado arcará com os prejuízos moral ou material causados por si ou pelo seu animal.

Artigo 26- O animal do associado para participar das atividades que envolvam o cronograma da ASSIDAMF deverá participar dos treinos, portar atestado de saúde do(s) veterinário(s) credenciado(s) da ASSIDAMF ou por ele(s) encaminhado, carteira de vacinação e vermífugo em dia, além de estar livre de parasitas (pulga, carrapato, verme...).

Parágrafo único: Após a inscrição de admissão o associado com ou sem animal passará pela fase de treinamento. Somente depois de concluída esta fase se dará a participação efetiva inerentes ao seu

Esta folha integra o Estatuto da Associação IRMÃOS DAMF, CÃES DE ASSISTÊNCIA E TERAPIA - ASSIDAMF





cargo, com nível de conhecimento, responsabilidade no quadro de associados, com direito a voto e ser votado.

Artigo 27- A Associação Irmãos Damf Animais de Assistência e Terapia" não se envolverá em questões político-partidárias, ou em quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais.

CAPÍTULO V DAS REUNIÕES

Artigo 28- Haverá quatro tipos de reuniões

- a) Reuniões administrativas que contarão com a presença da Diretoria e/ou Conselho Fiscal dos ASSIDAMF ou de outros órgãos, sempre convocados pelo presidente da Associação;
- b) Reuniões Gerais que poderão participar todos os associados;
- c) Reuniões extraordinárias;
- d) Reuniões remotas para assuntos emergenciais.

Parágrafo único: em caso de catástrofes ou eventos como pandemias, reconhecidos pelas entidades Públicas Governamentais constituídas, os membros da ASSIDAMF poderão se reunir conforme a melhor forma que encontrarem.

CAPÍTULO VI DAS ELEIÇÕES E DURAÇÃO DE MANDATO

Artigo 29- A Assembleia Geral escolherá, através de voto direto, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da ASSIDAMF que cumprirão um mandato com duração de dois anos, a partir da data da posse podendo ser reeleitos.

Parágrafo único: Havendo somente uma chapa inscrita, a eleição se dará por aclamação.

CAPÍTULO VII DOS RECURSOS, PATRIMÔNIO E DA SUA APLICAÇÃO

Artigo 30- A Associação Irmãos Damf não possui qualquer finalidade lucrativa, sendo fontes de seu custeio, as doações recebidas. O produto da arrecadação será depositado em estabelecimento bancário escolhido pela Diretoria e a aplicação dos recursos far-se-á conforme o determinado pela Assembleia Geral.

Esta folha integra o Estatuto da Associação IRMÃOS DAMF CÃES DE ASSISTÊNCIA E TERAPIA - ASSIDAMF



Handwritten signature



Parágrafo único - A ASSIDAMF não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia perante os eventuais doadores ou subventores.

Artigo 31- Os recursos financeiros para manutenção do patrimônio da ASSIDAMF serão constituído e provirão das:

- I- Contribuições pecuniárias facultativas dos associados;
- II- Doações, heranças e legados de pessoas físicas e/ou jurídicas ou privadas nacionais ou internacionais;
- III- Anuidades, pagas pelos associados, pelos serviços e/ou promoções prestadas pelos IDAMF;
- IV- Receitas de capital dos bens da Associação;
- V- Aplicações financeiras;
- VI- Recebimento de direitos autorais;
- VII- Das subvenções consignadas pelo Poder Público;
- VIII- Parcerias, convênios e contratos com o Poder Público, empresas privadas, nacionais e internacionais;
- X- De qualquer outra espécie de renda, resultante de atividades não compreendidas nas alíneas anteriores.

Artigo 32- Sobre a aplicação dos recursos financeiros da ASSIDAMF deverá:

- a) Aplicar suas rendas, seus recursos e eventual superavit, integralmente em território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- b) Apresentar certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de garantia do tempo de Serviço FGTS.
- c) Manter escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada em consonância com as normas emanadas do Conselho Fiscal de Contabilidade.
- d) Não distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto.
- e) Cumprir as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- f) Apresentar as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando da apresentação das prestações de contas anual ao Ministério Público.

Artigo 33- Os fundos e demais recursos financeiros da ASSIDAMF serão movimentados pelo Presidente e pelo primeiro tesoureiro. Na mudança

Esta folha integra o Estatuto da Associação IRMÃOS DAMF CÃES DE ASSISTÊNCIA E TERAPIA - ASSIDAMF





da Diretoria será comunicado a Agência Bancária a qual a Associação possui conta, que a partir da data tal, passará a ser movimentada pelos novos titulares.

Parágrafo único: Os recursos financeiros mencionados no *caput* do artigo deverão ser movimentados por meio de transferência bancária por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético.

CAPÍTULO VIII DA INTERVENÇÃO

Artigo 34- Pela indevida aplicação de recursos, responderão solidariamente os membros da Diretoria que tiverem autorizado ou efetuado o pagamento, em desacordo com as normas pertinentes.

Parágrafo único - Os membros que tiverem autorizado ou efetuado o pagamento, em desacordo com as normas pertinentes arcarão com as despesas.

Artigo 35- Quando as atividades contrariarem as finalidades definidas neste Estatuto ou ferirem preceitos legais poderá haver intervenção a ser decidida em Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Conselho Fiscal.

a) O processo regular de apuração dos fatos será feito por comissão de, no mínimo três associados, eleita na Assembleia Geral Extraordinária referida neste Artigo.

b) A intervenção será determinada por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados, manifestada em Assembleia Geral Extraordinária, especificamente convocada para tal fim.

CAPÍTULO IX DA DISSOLUÇÃO

Artigo 36- A Associação dos Irmãos Damf Animais de Assistência/serviço e Terapia somente poderá ser dissolvido por motivos de força maior.

§1º- Considerar-se-á força maior para o fim deste artigo, além dos casos previstos em lei, qualquer eventualidade que torne inexecutível a existência da Associação.

§2º- No caso de dissolução da ASSIDAMF os bens pertencentes a mesma serão entregues a uma entidade congênera comprovadamente registrada como utilidade pública no município de Florianópolis e, em pleno funcionamento de igual natureza, que preencha os requisitos das Leis, cujo o objetivo social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

Esta folha integra o Estatuto da Associação IRMÃOS DAMF CÃES DE ASSISTENCIA E TERAPIA - ASSIDAMF



Handwritten signature



§3º- A Assembleia Geral que aprovar a dissolução aprovará a comissão de liquidantes e a destinação dos bens e do patrimônio da Associação, que deverão ser destinados à uma entidade congênere no município de Florianópolis e que tenha o título de utilidade pública e que o objetivo seja o mesmo da extinta.

§4º- Não existindo no Município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território, em que a associação tiver sede, instituição nas condições indicadas neste artigo, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá à Fazenda do Estado do Município, do Distrito Federal ou da União.

Artigo 37- Os casos omissos no presente estatuto, fora da alçada da diretoria administrativa serão resolvidos pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO X DOS ASSOCIADOS

Artigo 38- Poderá ser admitido como associado na ASSIDAMF qualquer pessoa maior de 16 (dezesseis) anos de idade de ambos os sexos, sem distinção de raça, credo ou filiação político-partidária. A admissão de associados será feita por escrito da seguinte forma:

- a) Por indicação de algum membro dos ASSIDAMF;
- b) Preenchimento de ficha cadastral, devidamente aprovada pela Diretoria.

Parágrafo único: os associados de menor de idade somente serão admitidos com autorização dos responsáveis legais.

Artigo 39- A Associação acolherá em seu quadro social, nas instituições e/ou atividades montadas, voluntários associados (pessoas físicas ou jurídicas) sem distinção de qualquer natureza, compondo minimamente seu quadro de funcionários e responsáveis.

§1º - Os funcionários da ASSIDAMF podem optar por não se associarem, seja na ocasião de sua contratação ou na vigência do seu contrato de trabalho.

§2º - Os voluntários com ou sem animais devem associar-se e respeitar as regras da Associação, perdurando essa condição até o desligamento do respectivo associado das atividades.

§3º Os voluntários com ou sem animais associados a ASSIDAMF devem passar por treinamentos e socialização conforme cronograma marcado, respeitar os horários marcados, as regras de visitas dos locais das IAAs que seu nome esteja no cronograma e responsabilizar-se por continuar com o treino em casa, perdurando essa condição até o desligamento do respectivo associado das atividades.



Esta folha integra o Estatuto da Associação IRMÃOS DAMF CÃES DE ASSISTÊNCIA E TERAPIA - ASSIDAMF





§4º Os associados, qualquer que seja sua categoria, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da "ASSIDAMF".

CAPÍTULO XI DAS PENALIDADES

Artigo 40- Serão passíveis de penalidades, sendo assegurado(a) a ampla defesa, os associados que infringirem as normas estatutárias, regulamentares e deliberações da ASSIDAMF, na seguinte ordem:

- I. Advertência;
- II. Suspensão;
- III. Eliminação do quadro;

§1º A advertência será feita por escrito;

§2º Incurrerá na pena de suspensão de até 90 (noventa) dias o associado que:

- I. Reincidir em infração já punida com pena de advertência;
- II. Desrespeitar ostensiva e deliberadamente as determinações emanadas da diretoria da ASSIDAMF;
- III. Promover a discórdia entre os associados;
- IV. Agredir, física ou moralmente, qualquer membro da diretoria, associado ou colaborador da ASSIDAMF, nas dependências da Associação ou evento no qual estiver representando a mesma;
- V. Faltar com decoro nas sedes ou locais em que a ASSIDAMF realize suas atividades;
- VI. Faltar com respeito a qualquer membro da diretoria, trazendo dano para a entidade seja moral ou material;
- VII. Violar o estatuto social;

CAPÍTULO XII DA DEMISSÃO/DESLIGAMENTO

Artigo 41- O associado que tiver interesse de se demitir da associação deverá manifestar sua intenção à Diretoria, por escrito, comprovando estar em dia com suas obrigações perante a associação.

Parágrafo único: O desligamento também poderá ocorrer mediante atestado médico que comprove doença grave em algum membro da família (pai, mãe, filho(a), esposo ou esposa); nesse caso, a pessoa poderá voltar quando se sentir apta.

CAPÍTULO XIII DA EXCLUSÃO

Esta folha integra o Estatuto da Associação IRMÃOS DAMF CÃES DE ASSISTÊNCIA E TERAPIA - ASSIDAMF





Artigo 42- Será excluído da Associação o associado:

- a) Que infringir as normas sociais;
- b) Que deixar de cumprir as suas obrigações para com a associação;
- c) Será eliminado do quadro social o associado que usar o nome da ASSIDAMF ou de seus diretores e conselheiros sem devida autorização, em benefício próprio ou de outrem;
- d) Reincidir em falta punida ou praticar falta grave;

§1º A exclusão do associado far-se-á mediante a aprovação da maioria dos membros da Diretoria, mediante justa causa.

§2º Da decisão que decretar a exclusão, é cabível recurso à Assembleia Geral.

§3º A readmissão de associados obedecerá às mesmas normas da admissão.

§4º A exclusão por justa causa, do associado, decorrerá mediante a aprovação da maioria dos membros da Diretoria, reconhecido o direito de defesa e recurso

Parágrafo único: Casos graves poderá ocorrer ação judicial.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 43- O presente Estatuto só poderá ser reformulado por ato da Assembleia Geral.

Artigo 44- Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

Artigo 45- Aos associados quítes com suas obrigações assiste o direito de:

- a) Frequentar individualmente a sede da Associação e suas dependências, bem como participar das reuniões, eventos e demais promoções;
- b) Votar e ser votado;
- c) Representar, por escrito, à Diretoria, contra qualquer ato lesivo aos seus direitos, aos interesses sociais ou infringentes do Estatuto.

Artigo 46- Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral realizada no dia 05 de dezembro de 2022.

Artigo 47- Fica eleito o Foro da comarca de Florianópolis – SC, para dirimir as questões advindas deste Estatuto.

Artigo 48- O presente estatuto será registrado no cartório de Registros de Pessoas Jurídicas da Comarca de Florianópolis – SC.



Esta folha integra o Estatuto da Associação IRMÃOS DAMF CÃES DE ASSISTÊNCIA E TERAPIA - ASSIDAMF



my



Artigo 49- São associados fundadores da Associação Irmãos Damf animais de assistência e terapia as pessoas que participaram da reunião de fundação, em 05 de dezembro de 2022, na Rua: Jaú Guedes da Fonseca, n89 apto 404 bloco 01, Coqueiros – Florianópolis, SC- CPE 88080-080, cujos os nomes constam na ata de fundação e são eles:

- Cristina de Souza - Dayana Dallabrida - Denise Perez - Erozi da Silva Gormanson - Marcelo Oliveira - Maria Jovelina Coelho Machado - Teresinha Marcon -

Florianópolis, 08 de setembro de 2023

Maria Jovelina Coelho Machado

Idealizadora e Presidente da Associação Irmãos Damf
Animais de Assistência e Terapia
e assistida pelos cães de assistência Júnior e Júlie

Francine Huller
OAB/SC 41.007

Certifico que o presente Estatuto é parte integrante da Ata de Alteração Estatutária da Irmãos DAMF Animais de Assistência e Terapia, registrada sob nº 66012, Livro A-233, fls. 033. Eu, Paulo Ricardo Jacomel Filho, Escrevente, dou fé e assino, Florianópolis, 10 de outubro de 2023.

1º OFÍCIO DE REGISTRO E VALORES PÚBLICOS E JUDICIAIS - REGISTROS DOCUMENTOS DELEGADOS JURISDICIONAIS
R. Frei João de Deus, 121 - Fátima - Florianópolis - SC - CEP 88012-000
Telefones: (48) 3322-3300 - (48) 3340-5112 - E-mail: jacob@tribunal.jud.sc.gov.br



Esta folha integra o Estatuto da Associação IRMÃOS DAMF CAES DE ASSISTÊNCIA E TERAPIA - ASSIDAMF



5- RELATÓRIO DE ATIVIDADES – ANO 2023

5.1 PROPOSTA DE PROJETO DE LEI FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DOS ANIMAIS DE ASSISTÊNCIA/SERVIÇO

- 5.1.1 **PALHOÇA** - Reunião com o Vereador Estefano Broering sobre projeto de Lei dos Animais de Assistência
DATA: 24 de janeiro de 2023
<https://www.instagram.com/p/Cn0OkZ2ghF-/>



- 5.1.2 **ALESC** – reunião com a senhora Priscila, assessora do Deputado Sérgio Motta sobre a Lei dos Animais de Assistência.
DATA: 10 de fevereiro de 2023
<https://www.instagram.com/p/CoixMuLglog/>



- 5.1.3 **CRICIÚMA** – reunião com o Vereador Max Luiz sobre PL dos cães de assistência
DATA: 13 de fevereiro de 2023
<https://www.instagram.com/p/CooHPgVMYRR/>



- 5.1.4 **CRICIÚMA** – com o Vereador Miri Dagostin e Assessor Sérgio Pacheco
DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2023
<https://www.instagram.com/p/cosqnfjgij/>



- 5.1.5 **IÇARA** – Câmara Municipal Levando a importância dos animais de assistência aos vereadores.
DATA: 14 de fevereiro de 2023
<https://www.instagram.com/p/CooJMs-Auq6/>



- CRICIÚMA** – Visita a Câmara dos Vereadores para acompanhar o PL.
DATA: 14 de fevereiro de 2023
<https://www.instagram.com/p/Cop4BfVgh4c/>

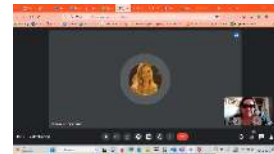


- 5.1.6 – **FLORIANÓPOLIS** – Reunião com a Vereadora Maryanne Mattos sobre o PL dos cães de assistência no Município de Florianópolis
Data: 15/04/2023
<https://www.instagram.com/p/crdn7msgfrb/>





5.1.7 SEGUNDA PROPOSTA DE LEI FEDERAL - Reunião *on line* com a senhora Renata Acessora da Deputada Federal Rosangela Mouro
DATA: 8 maio 2023



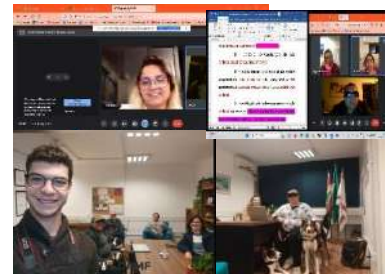
5.1.8– **Rio de Janeiro** - Reunião *on line* com a senhora Daniele Vaz Cristo, sobre nosso Projeto de Lei Federal o PL 2131/22 DATA: 19/05
<https://www.instagram.com/p/csfb4hatd4/>



5.1.9 – Reunião com a Secretária Estadual de Saúde, Carmen Zanotto, Vereadora Maryanne e Janaina sobre nosso Projeto de Lei Federal PL 2131/22 –
DATA: 27 maio de 2023
https://www.instagram.com/p/csniztkama_/
<https://www.instagram.com/p/csv0ujpg9xy/>



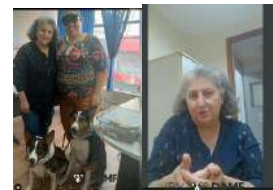
5.1.10 – Apresentação de substitutivo ao Projeto de Lei Federal nº 10.286, de 2018, junto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Deputada Rosangela Mouro.
DATA: de 07 de junho a 20 de junho



5.1.11– **GRAMADO** – reunião *on line* sobre a Lei dos Cães de Assistência com o vereador Renan Sartori
DATA: 25 de maio de 2023
<https://www.instagram.com/p/CsruQZgAmCK/>



5.1.12 – Reunião com a Presidente da Associação dos Surdos de Florianópolis -ASGF - Sandra Amorin sobre a Lei dos Cães de Serviço, presencial no período da manhã e *on line*, a tarde.
DATA: 25/05/2023



5.1.13 – Ajustes da Proposta de Lei Federal a ser entregue a Comissão de Constituição e Justiça com Janaina, assessora da Vereadora Maryanne Mattos.
DATA: 20 de junho de 2023
<https://www.instagram.com/p/CtvCLGKga9I/>



5.1.14– Reuniões *on line* com a Vereadora Maryanne, Janaína e Daniele Vaz Cristo (Rio de Janeiro) para tratar do PL em tramitação na CCJ, nos dias 19/05, . 20/05, 13/06/, 14/06, 15/06, 19/09





- 5.1.15 – **BIGUAÇU** - Câmara Vereadores de Biguaçu –
Vereador João Luiz
Projeto de Lei dos Cães de Assistência para Biguaçu
DATA: 28 de agosto de 2023

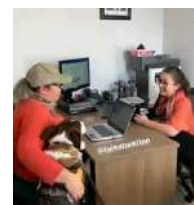


- 5.1.16 – **ALESC** – Nilson Berlanda entrega do Prêmio Pata Dourada e Selo 5 Estrelas.
Proposta e explicação da inconstitucionalidade da Lei dos Cães de Assistência em
tramitação na CCJ Federal.

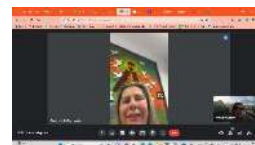
- 5.1.17 – **ALESC** – Gabinete Deputado Nilson Berlanda
Projeto de Lei Cães de Assistência para Estado de Sant
Catarina
<https://www.instagram.com/p/Cw3xo0dst2K/>
DATA: 06 de setembro de 2023



- 5.1.18 – **BIGUAÇU** - Câmara Vereadores de Biguaçu com o
Vereador João Luiz - Projeto de Lei dos Cães de
Assistência para Biguaçu
DATA: 05 de setembro 2023
<https://www.instagram.com/p/Cw1UEyMM3Ns/>



- 5.1.19 – Reunião *on line* com Vereadora Priscila Fernandes,
Florianópolis, sobre o projeto de Lei Federal sobre os
Animais de Assistência.
DATA: 19 de setembro de 2023

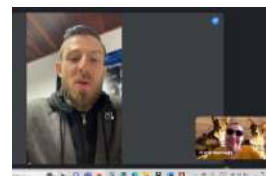


- 5.1.20 – Reunião *on line* sobre o **projeto de Lei Federal** com pessoas
ativistas da causa de São Paulo e Rio de Janeiro.
Dias 21/09/2023 26/09/2023 27/09/2023 28/09/2023 04/10/2023

- 5.1.21 – Reunião *on line* com Daniele Vaz Cristo sobre **projeto
de Lei Federal** em tramitação na CCJ.
DATA: 19 de setembro de 2023



- 5.1.22 – **GRAMADO** reunião online com o vereador Renan
Sartori e repasse da nossa proposta de Projeto de Lei
DATA: 14 de novembro de 2023



- 5.1.23 Reunião com assessoras do vereador Gabriel sobre
emendas no projeto de Lei de Florianópolis
DATA: 17 de outubro de 2023



5.2- SOCIALIZAÇÃO E EXPLICAÇÃO SOBRE CÃES DE ASSISTÊNCIA

- 5.2.1 – Guarda Municipal de Florianópolis – reunião com o Comandante Araújo Gomes
DATA: 12 de janeiro de 2023



- 5.2.2– GRAMADO – Socialização dos cães no centro de Gramado, no Mini Mundo, Museu de Cera e Casa de Chocolates.
DATA: junho de 2023
<https://www.instagram.com/p/CqLSXZ4gC4r/>
<https://www.instagram.com/p/CqLs97fgdfB/>
<https://www.instagram.com/p/CqG7tpVgd0j/>



- 5.2.3– Curso de Jornalismo da UFSC palestra sobre a diferença dos cães de terapia e animais de serviço/assistência.
DATA: 13 de maio de 23



- 5.2.4– Socialização e treino dos cães no barco Lendário Floripa
<https://www.instagram.com/p/Ct73dFKAopo/>



- 5.2.5– Procissão Corpus Christi, Florianópolis.
<https://www.instagram.com/p/CtQQcgggKUx/>
<https://www.instagram.com/p/CtQVcJxA6Ck/>
DATA: junho de 2023



- 5.2.6– Festa Junina
Vargem Grande 18 julho 2023
<https://www.instagram.com/p/Cu2WN87PgCL/>



- 5.2.7– Festa Junina
Barra da Lagoa 16 julho 2023
<https://www.instagram.com/p/CuyBZXLaqLf/>



- 5.2.8– Tarde de conversa e orientação sobre os cães de assistência a Fonoaudióloga Carina na beira mar Continental, passeio de treino/orientação e socialização no Shopping Itaguaçu
DATA: 26 de junho de 2023
<https://www.instagram.com/p/CuANmh4AhAK/>





- 5.2.9– Explicação as alunas do curso Jornalismo da UFSC sobre diferença dos cães de terapia e animais de serviço/assistência e vivência sobre cinema inclusivo
DATA: segundo semestre de 23



- 5.2.10– SENAC – Explicação sobre a importância dos Animais de assistência a Equipe Pedagógica -
DATA: 21/09/2023



- 5.2.11– Emergência do Hospital UNIMED –
Verificação de atendimento, que não é totalmente inclusivo.
DATA: 14 outubro 2023
<https://www.instagram.com/p/CyZFn8SRPOc/>



- 5.2.12– Primeira parada PET de Florianópolis: socialização e explicação sobre a abertura da Lei dos Cães.
DATA: 22 outubro 2023
<https://www.instagram.com/p/CyuWhMts5Gh/>



- 5.2.13– AMETISTA DO SUL- Entrega do Prêmio Pata Dourada e Selo 5 Estrelas e socialização dos cães dentro da Mina.
DATA: setembro de 2023
<https://www.instagram.com/p/CxjKGeAgllf/>



- 5.2.14 BRASÍLIA - Explicando a importância dos animais de assistência e entregando nosso folder ao Ministro Wellington Dias, Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome do Brasil. Na Sexta Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
DATA: 14 de dezembro de 2023
<https://www.instagram.com/p/C06xqUNM2kQ/>





5.3- VISTORIA E ACESSIBILIDADE

- 5.3.1 – Vistoria na Lagoa com o NIDI – Núcleo Intersectorial de inclusão da 30ª Promotoria do Ministério Público Estadual
DATA: 12 de abril de 2023
<https://www.instagram.com/p/Cq9Bw89gTSF/>



- 5.3.2 – Visita ao Restaurante popular CMDPD verificação da acessibilidade às pessoas com deficiência
5.3.3 DATA: 29 junho 2023
<https://www.instagram.com/p/cugbcfzgl9c/>



- 5.3.4 – Visita aos restaurantes durante o ano de 2023 (os que ganharam o Selo 5 Estrelas estão no item 6.5)

5.4- SELO 5 ESTRELAS (alguns momentos)

O Selo 5 Estrelas foi desenvolvido com o intuito de neutralizar as barreiras do capacitismo e ampliar horizontes inclusivos. Além de trazer uma organização para a população em relação a estabelecimentos que respeitam a lei de inclusão, os cães de assistência e os estabelecimentos que são *pet friendly*.

- 5.4.1 **GRAMADO**
DATA: março 2023
<https://www.instagram.com/p/CqJ4Aljgvye/>



- 5.4.2 **RIO GRANDE DO SUL - Magia Treinamentos**
DATA: 26 de março de 2023
<https://www.instagram.com/p/CqRRCiFg85o/>



- 5.4.2 **RIO GRANDE DO SUL – DAN E VALÉRIE COCKERELL**
DATA: 26 de março de 2023
<https://www.instagram.com/p/CqRI62JAYEs/>



- 5.4.3 **NDTV**
DATA: 31 de março de 2023
<https://www.instagram.com/p/CqeU2xFg-D9/>



- 5.4.4 **Secretária de Saúde Carmen Zanotto**
Data: 23 de maio de 2023
<https://www.instagram.com/p/Csm9xGGAVdX/>





5.4.5 Procon Estadual SC

Data: 11 de maio de 2023
<https://www.instagram.com/p/CsFIVYGgKBV/>
<https://www.instagram.com/p/CsGrQnOllmz/>
<https://www.instagram.com/p/CsGwdxVgsQc/>



5.4.6 SÃO PAULO - Parque da Mônica

DATA: 5 de agosto de 2023
<https://www.instagram.com/p/Cvn5FB-gFKc/>



5.4.7 SÃO PAULO - Hotel Ibis São Paulo Interlagos

DATA: agosto de 2023
<https://www.instagram.com/p/Cvww94DAmnG/>



5.4.8 SÃO PAULO - Terapeuta Nicole

DATA: 5 agosto 2023
<https://www.instagram.com/p/CvpDil1Aik-/>



5.4.9 SÃO PAULO - Adestradora Luciane

DATA: 5 agosto 2023
<https://www.instagram.com/p/CvpPbZtAmZP/>



5.4.10 **BRASÍLIA** - 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional recebeu o Selo de Inclusão 5 Estrelas Cães de Assistência e o Selo Cães de Assistência e Autistas. Os selos foram entregues, juntamente com a Sra Rita de Cassia Maraschin da Silva, presidente do CONSEA de Santa Catarina, para a Sra. Elisabetta Recine, atual presidente do CONSEA Nacional.



5.4.11 **FLORIANÓPOLIS** - A Sra Rita de Cassia Maraschin da Silva Presidente do Consea Estadual de Santa Catarina, em nome de toda a direção e conselheiros, recebeu o Selo de Inclusão 5 Estrelas Cães de Assistência. A Conferência Estadual de Alimentação foi o espaço onde conselheiros do Estado de Santa Catarina se reuniram e puderam juntos vivenciar a cidadania e inclusão.

DATA: 11 a 14 de dezembro 2023
<https://www.instagram.com/p/C06go2bAVro/>



5.4.12 Estabelecimentos e Pessoas que receberam o selo 5 Estrela cães de assistência no ano de 2023

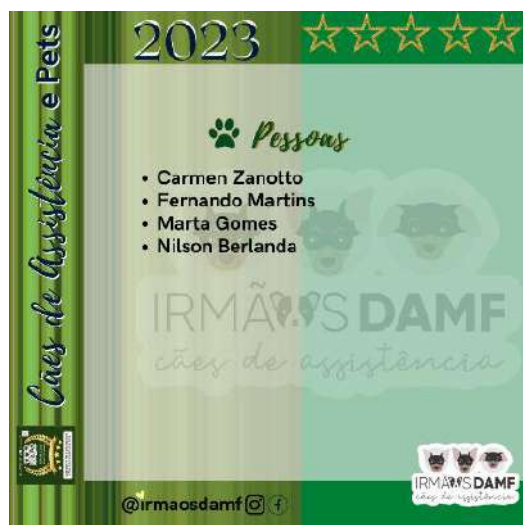




5.4.13 Estabelecimentos e Pessoas que receberam o selo 5 Estrelas Cães de Assistência e Autistas/paralisia cerebral e deficiência escondida, no ano de 2023



5.4.14 Estabelecimentos e Pessoas que receberam o Selo 5 Estrelas Cães de Assistência e Pets no ano de 2023





5.5 PRÊMIO PATA DOURADA DESTAQUE 2022 - entregue em 2023

Visando um Brasil inclusivo, a **Associação IRMÃOS DAMF Animais de Assistência e Terapia**, concede o **Prêmio Pata Dourada destaque do ano** a Estabelecimentos e Pessoas que se destacam e proporcionam a cidadania e à inclusão das pessoas com deficiência, acolhem os animais de assistência e auxiliam na **diminuição dos maus tratos contra os animais**.

5.5.1 **SÃO JOSÉ** - Prêmio Pata Dourada ao Legislativo da Câmara Municipal de São José

DATA: junho de 2023

<https://www.instagram.com/p/CuFu1R7gUXR/>



5.5.2 **SÃO PAULO** - Parque da Mônica

DATA: 5 agosto 2023

<https://www.instagram.com/p/Cvn5FB-gFKc/>



5.5.3 **SÃO PAULO** - Terapeuta Nicole

DATA: 5 agosto de 2023

<https://www.instagram.com/p/CvpDil1Aik-/>



5.5.4 **SÃO PAULO** - Adestradora Luciane

DATA: 5 agosto 2023

<https://www.instagram.com/p/CvpPbZtAmZP/>



5.5.5 Deputado Estadual Mario Motta

DATA: 7 agosto 2023

<https://www.instagram.com/p/CvqDB2av7GL/>



5.5.6 Deputado Estadual Nilson Berlanda



5.5.8 Dr Vicente Caropreso

Data: 15 de agosto de 2023

https://www.instagram.com/p/Cv_Q6ldAEOX/



5.5.9 Carlos Henrique Geller (7 agosto 2023)

https://www.instagram.com/p/CvykK_bgf1c/



5.5.10 Multi Open Shop – Primeiro Shopping de Florianópolis a receber o prêmio Pata Dourada

DATA: 16 de agosto de 2023

<https://www.instagram.com/p/CwBeshdMIQe/>





5.5.11 Alisson Micoski

DATA: 30 de agosto de 2023

https://www.instagram.com/p/CwkpZqHA6FF/?img_index=1



5.5.12 Vereadora Maryanne Mattos e Janaina
por ajudar na abertura da Lei do Cão Guia
em Florianópolis

DATA: 9 novembro 2023



5.5.13 Promotor de Justiça Dr. Daniel Paladino



5.5.14 Secretária de Saúde Carmen Zanotto



5.5.15 Promotores Douglas e João

<https://www.mpsc.mp.br/noticias/promotores-de-justica-recebem-premio-pata-dourada->



5.5.16 Prêmio Pata Dourada destaque do ano 2022 entregue aos Estabelecimentos em 2023





5.5.17 Prêmio Pata Dourada destaque do ano 2022 entregue a Pessoas em 2023



6 – MOÇÃO DE APLAUSO

6.1 Recebemos Moção de Aplauso na **Assembleia Legislativa** Reconhecimento do Deputado Sérgio Motta -
DATA: 25 abril 2023
<https://www.instagram.com/p/Crg0EsmAoZO/>



6.2 Recebemos Moção de Aplauso pela **Câmara dos Vereadores de São José** pela abertura da Lei do Cão Guia no Município de São José em 2022.
Reconhecimento do Vereador Adair Tessari
DATA: 7 agosto 2023
<https://www.youtube.com/watch?v=4vmEJB28Bxo>
https://www.instagram.com/p/CvvdNREr26g/?img_index=1





7 – ENTREVISTAS

7.8.1 Entrevista NDTV sobre a importância da água do mar - Talassoterapia

DATA: 8 de fevereiro de 2023

<https://www.instagram.com/p/CobM9OMge2q/>



7.8.2 TV Câmara de São José

A VIDA DE QUEM PRECISA DE UM CÃO DE ASSISTÊNCIA

<https://www.youtube.com/watch?v=PyhCVsPDU2M>



7.8.3 NDTV BALANÇO GERAL

DATA: 9 de março de 2023

<https://www.instagram.com/p/cplcrstgwtq/>



7.8.4 NDTV

DATA: março de 2023

<https://www.youtube.com/watch?v=2rbpperimfm>



7.8.5 REDE DE INCLUSÃO – ALESC

DATA: MARÇO DE 2023

https://agenciaal.alesc.sc.gov.br/index.php/tval/noticia_single_tval/pgm-105-rede-de-inclusao-caees-de-assistencia-projeto-damf-01-03-23



7.8.6 Live sobre Cães de Assistência

DATA: 07 junho 2023

LINK - <https://www.youtube.com/watch?v=feacuwoctlc>

<https://www.instagram.com/p/ctnf6aym6wq/>



8 - EVENTOS QUE PARTICIPAMOS

8.1 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD - FPOLIS

Fomos eleitos, como representante da Sociedade Civil, para fazer parte da mesa Diretora - do CMDPD ano 2023.

<https://informefloripa.com/2023/03/prefeitura-de-florianopolis-reativa-conselho-municipal-dos-direitos-da-pessoa-com-deficiencia-da-capital>



8.2 SÃO JOSÉ- Feira de cães – Mundo Car Shop

DATA: 26 de fevereiro de 2023

<https://www.instagram.com/p/CpltjeHrAcf/>

<https://www.instagram.com/p/cpi4jc5gqfh/>





8.3 REUNIÃO de preparação para o circo Inclusivo

DATA: 1 de março de 2023

<https://www.instagram.com/p/CpRJ6rWAGjK/>



8.4 GUARDA MUNICIPAL – apoio para o circo inclusivo, com Comandante Audrey

DATA: 3 de março de 2023

<https://www.instagram.com/p/CpWTEulgT6K/>



8.5 Posse do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Florianópolis

DATA: 18 de março de 2023

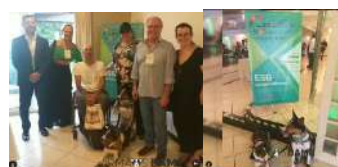
<https://www.instagram.com/p/cp6ndgwg2v/>



8.6 GRAMADO – Fomos convidados para prestigiar o Evento Líderes Sustentáveis de Gramado

DATA: 22 de março de 2023

<https://www.instagram.com/p/cqg7tpvgd0j/>



8.7 Conferência Livre Internacional da Pessoa com Deficiência participação *on line*

Data: 29/04/2023

<https://www.instagram.com/p/Croho7zvoSI/>



8.8 Participação da etapa preparatória da Conferência Livre Internacional da Pessoa com deficiência

Data: 29/04/2023

<https://www.instagram.com/p/CroZldqAg3P/>



8.9 Roda de conversa + por elas, tema: mulheres vítimas de violência. UNISUL- SÃO JOSÉ-

DATA: 13/05/2023

<https://www.instagram.com/p/CsMTPPhLA4xc/>



8.10 SÃO JOSÉ Roda de conversa sobre proteção animal com a Delegada Mardjoli Valcareggi da Polícia Civil

Data: 19/05/2023

https://www.instagram.com/p/Csb_hirgxwG/

https://www.instagram.com/p/Csb_XR1PLzp/



8.11 Audiência Pública- Preservação das passarelas

Local: Câmara vereadores de Florianópolis

Data: 02//06/2023

<https://www.instagram.com/p/cs-albogek2/>





8.12 LIVE- dia 11 de maio de 2023 participando com o Comandante Walter Parizotto



8.13 Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Com Deficiência
Dia 01 junho de 2023



8.14 Palestra tema: PAZ NAS ESCOLAS
Local: Câmara Vereadores de Florianópolis
29/06/2023
<https://www.instagram.com/p/cuha2-xagxs/>
<https://www.instagram.com/p/cugam8hmbn3/>



8.15 Audiência Pública – Tema: prevenção, combate e na reabilitação às diversas espécies de cegueira
DATA: 29/06/2023
Local: Câmara Vereadores de Florianópolis
<https://www.instagram.com/p/CuGUmZOg987/>
https://www.instagram.com/p/CuHel2_gfCs/



8.16 Agosto lilás – Conecta Elas – Debate a violência contra mulher com deficiência
DATA: 25 de agosto de 2023
Local: Câmara Vereadores de Florianópolis
<https://www.youtube.com/watch?v=IApOFFaRm40>
<https://www.instagram.com/p/CwbD8Y7g9OK/>



8.17 PORTO ALEGRE- Congresso Internacional Pontifícia Universidade Católica Rio Grande do Sul
DATA: 25 de março de 2023
<https://www.instagram.com/p/cqo9cr6azfn/>



8.19 Feira de adoção na Beira Mar Continental
DATA: 02 de abril de 2023
<https://www.instagram.com/p/CqjIMGdgGA3/>



8.20 BALNEÁRIO CAMBURIÚ - Formação com Alexandre Espíndola
DATA: 8 de abril de 2023
<https://www.instagram.com/p/CqyT7ZUgbyH/>





8.21 Prestigiando o evento volta à ilha

DATA: 27 de abril de 2023

[HTTPS://WWW.INSTAGRAM.COM/P/CQYP158GBYE/](https://www.instagram.com/p/CQYP158GBYE/)



8.22 PEDRA BRANCA - Tema mulheres vítimas de violência no evento +por elas na Unisul da pedra branca.

DATA: 13 de maio de 2023

<https://www.instagram.com/p/CsMQuYBAET4/>



8.23 Reunião da Mesa Diretora do CMDPD

DATA: março a dezembro de 2023

9/03 13/04 11/05 8/06 13/07 10/08 14/09

12/10 09/11 14/12



8.24 Plenárias do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Florianópolis–

DATA: março a dezembro de 2023

16/03 06/04 18/04 15/06 20/07 17/08 21/09

1910 16/11 21/12

<https://www.instagram.com/p/CsaAuV5gXkV/>



8.25 Reuniões de organização e preparação para a Segunda Conferência Municipal de Florianópolis

8.26 SÃO JOSÉ – Primeira roda de conversa com a Divisão de Proteção Animal da Polícia Civil

DATA: 18/05/2023

<https://www.instagram.com/p/CsaDQvqA9Em/>



8.27 Dia 7 de junho reunião com o Conselho Municipal



8.28 Reunião da mesa diretora e grupo de trabalho do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa com deficiência

DATA: 07 de junho 2023-10h



8.29 Reunião com a mesa diretora

Dia 13 de junho 2023



8.30 CAPACITAÇÃO sobre a V Conferência Municipal das Pessoas com Deficiência

DATA: 14 DE JUNHO 2023

<https://www.youtube.com/watch?v=ciemeokkp-u>





8.31 Audiência pública sobre: prevenção, combate e na reabilitação às diversas espécies de cegueira.

DATA: 30 de junho de 2023

Local: Câmara dos Vereadores de Florianópolis
<https://www.instagram.com/p/CuGUmZOg987/>



8.32 CONADE, Reunião Ordinária. Transmissão ao vivo no Youtube. Acesse o link
<https://www.youtube.com/live/aQpZgQgDgag?feature=share>

DATA: 20 de Julho de 2023 -



8.33 Participamos como Presidente do Conselho Municipal da PCD do lançamento do programa de Assessoramento de Organizações da Sociedade Civil que aconteceu no gabinete do Prefeito Topázio
Data: 05 julho 2023

<https://www.instagram.com/p/CuYZEhYAKbv/>



8.34 O CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Florianópolis) Portas Abertas sobre Acessibilidade na Escala Urbana trouxe para Florianópolis uma autoridade no assunto: o arquiteto e urbanista Eduardo Ronchetti.
DATA: 08 de julho de 2023

https://www.instagram.com/p/CucMP6wLw8z/?img_index=1



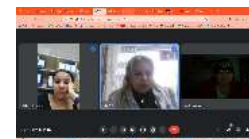
8.35 REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO PELO CONED SOBRE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DATA: 14/JULHO/2023



8.36 CIEE - Formação (on line) recebida pela Norma assistente social do CIEE
DATA: 17 de julho de 2023



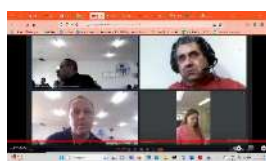
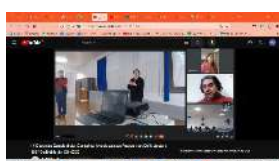
8.37 REUNIÃO com a mesa diretora CMDPD
DATA: 11 de agosto 2023



8.38 V Encontro Estadual dos Conselhos Municipais da Pessoa com Deficiência e 188ª Ordinária do CONEDE – em Xanxerê –

DATA: 27 julho de 2023

<https://www.youtube.com/watch?v=916-Pv5odo0>





- 8.39 RODA DE CONVERSA COM Anna Paula Feminella, Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Na Associação Baiacu de Alguém @baiacudealguem em Florianópolis, SC
DATA: 30 de julho 2023
<https://www.instagram.com/p/CvWYAyITAM3i/>



- 8.40 Diálogos interseccionais da deficiência promovido pelo @proafe. ufsc, @mdhcbrasil e @universidadeufsc
DATA: 01 agosto 2023
<https://www.instagram.com/p/CvXRVuugS9n/>



- 8.41 Encontro com o Ministro dos Direitos Humanos e da Cidadania, Silvio Almeida, esteve hoje pela manhã na UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina participando do diálogo transversal que busca contribuições para a elaboração do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência “Viver sem Limite 2”
DATA: 1 agosto 2023
<https://www.instagram.com/p/CvbE0nQA4dw/>



- 8.42 Roda de conversa tema: a violência contra mulher com deficiência, revisar e se inteirar sobre o plano municipal de políticas para as mulheres no Município de Florianópolis
DATA: 26 de agosto de 2023
Local: Câmara Municipal de Florianópolis



- 8.43 Formação para o controle social no SUS – Participa + Forma *on line* - período vespertino
DATA: 06/09/2023



- 8.44 ACIC
DATA: 13 setembro de 2023
https://www.instagram.com/p/CxJ_2K5spJw/



- 8.45 Formação recebida pelo CIEE e CDL de CAPACITAÇÃO sobre COMO MONTAR UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.
Local: auditório CDL
DATA: 14 de setembro de 2023



- 8.46 Participamos da cerimônia de assinatura da Lei cordão de girassóis no auditório da Prefeitura de Florianópolis.
DATA: 18 de setembro de 2023 –



do



- 8.47 Participamos do II Encontro Sul Brasileiro de Doenças Raras no Hotel Sesc Cacupé - Promoção Associação Catarinense de Doenças Raras
DATA: 3 a 5 de outubro
<https://www.instagram.com/p/CyCd55ssl5o/>



- 8.48 Live Câncer de Mama em cadelas
DATA: 06 outubro 2023



- 8.49 Participamos do Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Vida
DATA: 14 out 2023 Local: ALESC



- 8.50 FENAOSTRA
DATA: 2 NOVEMBRO 2023
<https://www.instagram.com/p/CzIUhvtsZqY/>



- 8.51 CIEE - Seminário: a importância das entidades na política de assistência social e as certificações – ALESC
DATA: 17 novembro 2023 -



- 8.52 Primeiro Fórum Catarinense de protetores e ativistas da causa animal
DATA: 22 novembro 2023 ALESC
<https://www.instagram.com/p/C0HRIF1Mw5m/>

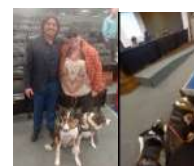


- 8.53 Fórum Inclusão Social: Avaliação Biopsicossocial e o Novo Plano Nacional Viver sem Limite
DATA: 27 novembro 2023



https://agenciaal.alesc.sc.gov.br/index.php/foto_noticia_single/forum-inclusao-social-avaliacao-biopsicossocial-e-o-novo-plano-nacional-v

- 8.54 Lançamento do Fórum Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional na Assembleia Legislativa de Santa Catarina
DATA: 27 novembro 2023





- 8.55 CIEE - Participamos do seminário: a importância das entidades na política de assistência social e as certificações- ALESC
DATA: 18 de novembro de 2023



- 8.56 CIEE – Evento (ONLINE): apoio técnico do DRSP aos municípios: contextualização da importância das OSC no SUAS
DATA: 19 e 20 de dezembro de 2023



- 8.57 CHEGADA DO PAPAÍ NOEL EM COQUEIROS
DATA: 7 de dezembro de 2023
<https://www.instagram.com/p/C0iVpIKsYCS/>



9- CONFERÊNCIAS

- 9.1 Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/SAN, com o Sr EDUARDO DANIEL DA ROCHA Presidente do COMSEAS-Florianópolis
DATA: 30 e 31 de agosto 2023
<https://www.instagram.com/p/cwq6oehmuq/>



- 9.2 SÃO JOSÉ- Participamos da Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de São José –
DATA: 29 de setembro de 2023



- 9.3 Participamos como **Delegada da Sétima Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional em Florianópolis**



DATA: 6 e 7 novembro 2023
fomos eleitos delegada representante das pessoas com deficiência do estado de Santa Catarina para Conferência Nacional em Brasília



9.4 Segunda Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência de Florianópolis.
DATA: 10 novembro 2023



https://www.instagram.com/p/Czert1tAomc/?img_index=1
https://www.instagram.com/p/Czg-WDFguoj/?img_index=1

9.5 Participamos 1ª Conferência Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência realiza na Granfpolis

DATA: 27 novembro 2023

https://agenciaal.alesc.sc.gov.br/index.php/foto_noticia_single/forum-inclusaéo-social-avaliacaéo-biopsicossocial-e-o-novo-plano-nacional-v#!prettyPhoto



9.6 BRASÍLIA-Representamos as Pessoas com Deficiência do Estado de Santa Catarina na Sexta Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional em Brasília

DATA: 11 a 14 de dezembro de 2023



9.7 BRASÍLIA – Fizemos a Primeira Moção (no Brasil) a favor dos animais (cuidadores e em geral) no Brasil – por uma alimentação natural e saudável aos animais

DATA: 11 a 14 de dezembro de 2023



10. TÍTULO HONROSO DE IRMÃOS DAMF

A ASSIDAMF homenageia os animais de assistência que estão trilhando este caminho, essa linda missão e ajudando outras pessoas a vivenciarem sua cidadania.

<https://acrobat.adobe.com/id/urn:aaid:sc:va6c2:bab696dc-4c7e-4d02-a43b-ad030bb5ca3e>

11.1 Irmã DAMF Haven Sky – Florianópolis

11.2 Irmão DAMF Avaí – primeiro cão salva vidas do Estado de Santa Catarina

11.3 Irmão DAMF Rudá – cão de suporte emocional no Rio de Janeiro

11.4 Irmão DAMF Prince (*in memorian*) cão de suporte emocional no Rio de Janeiro

11.5 Irmão DAMF Billy – cão de serviço para autista em São Paulo

11.6 Irmão DAMF Thor (*in memorian*) – cão terapeuta em São Paulo



11. ÓRGÃOS PÚBLICOS

11.1 PROCON FLORIANÓPOLIS


PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS Carta de Serviços Editais Licitações Prefeitura Estrutura Transparência Parque Urbano e Marinha Aprova Digital Floripa Mais Emprego PROCON ONLINE AGENDAMENTO ONLINE

PROCON
21/07/2023 - GOVERNO

Procon e Pró-cidadão de Florianópolis recebem selo de acessibilidade para pessoas acompanhadas de cães de assistência

A certificação, 5 Estrelas Cães de Assistência, simboliza o respeito a comunidade PCD

Notificação: acessibilidade




A Associação Irmãos DAMF contemplou as unidades do Pró-Cidadão e Procon Municipais da região central de Florianópolis, com o selo 5 Estrelas Cães de Assistência.

O reconhecimento representa o respeito às pessoas com deficiência e cães de assistência no local, avaliado a partir de pontas como a acessibilidade do ambiente, inclusão e respeito à prioridade de atendimento para pessoas com deficiência, e a entrada de cães de assistência.

Sobre isso, o diretor do Pró-Cidadão, Juan Leandro dos Santos afirma, "O selo carrega um significado muito importante e ficamos honrados em recebê-lo, trabalhamos por um atendimento que siga sempre nessa direção de inclusão e respeito para todos".

O diretor do Procon, Alexandre Farias Luz, conta que sente orgulho por receber esse reconhecimento. "A inclusão e o respeito fazem parte do nosso trabalho, e o que queremos é que os cidadãos da Capital se sintam acolhidos, independente da condição física ou psicomotora".



assistência.

Sobre isso, o diretor do Pró-Cidadão, Juan Leandro dos Santos afirma, "O selo carrega um significado muito importante e ficamos honrados em recebê-lo, trabalhamos por um atendimento que siga sempre nessa direção de inclusão e respeito para todos".

O diretor do Procon, Alexandre Farias Luz, conta que sente orgulho por receber esse reconhecimento. "A inclusão e o respeito fazem parte do nosso trabalho, e o que queremos é que os cidadãos da Capital se sintam acolhidos, independente da condição física ou psicomotora".

"Este selo representa, acima de tudo, a preocupação com a cidadania das pessoas com deficiência. A garantia dos seus direitos como inclusão e independência, é uma das nossas maiores missões. Vamos continuar trabalhando para defender o respeito de todos", fala Fabio Eitelho, secretário de Governo de Florianópolis.

ASSOCIAÇÃO CERTIFICA LOCAIS ACESSÍVEIS

A Associação Irmãos DAMF Animais de Assistência e Terapia - ASSIDAMF, foi fundada em 2019 para difundir a defesa, inclusão, independência e a cidadania de pessoas com deficiência, dos animais de assistência e de terapia, e na diminuição dos maus tratos contra os animais.

A avaliação da acessibilidade dos estabelecimentos e divulgação de locais inclusivos começou em Florianópolis, mas está sendo realizada em outras cidades de Santa Catarina e demais estados do país através da entrega de três tipos de certificados 5 estrelas: cães de assistência, cães de assistência e autistas, e cães de assistência e pets.

A presidente da Associação Irmãos DAMF, Maria Jovelina Coelho Machado, explica que a pessoa com deficiência busca o seu direito constitucional de ir e vir e de ser cidadão, coisas que são encontradas no Pró-Cidadão e no Procon.

"A lei do cão-guia nasceu em Florianópolis, em 1997, mas infelizmente, não são todos os estabelecimentos que respeitam ela. Diferente daqui, onde ela é colocada em prática. Por esse motivo, eles estão recebendo o selo 5 estrelas, pois são inclusivos com as pessoas com deficiência e com os cães de assistência."

Disponível em:

<https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/procon/index.php?pagina=notpagina¬i=26019>



11.2 PROCON ESTADUAL -SC

11.2.1 PROCON ESTADUAL -SC selo 5 Estrelas de inclusão

23 de maio de 2023 por Enio Novaes

DIA DE CELEBRAR A AMIZADE ENTRE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO E SEUS Tutores VETERINÁRIOS E GANHA SELO POR SUA ATUAÇÃO NA DEFESA DA CAUSA ANIMAL

HOME SERVIÇOS INSTITUCIONAL INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO FALE CONOSCO f @ t

HOME SERVIÇOS INSTITUCIONAL INFORMAÇÕES DE ATENDIMENTO FALE CONOSCO f @ t

No início do ano, o governador de Santa Catarina, Jorginho Mello (PL), instituiu o Dia Estadual do Shurastey e Jesse, em homenagem a dupla que morreu em um acidente de fusca nos Estados Unidos e emocionou o Brasil inteiro, e que é comemorado no dia 23 de maio. A data celebra a relação entre animais de estimação e seus tutores, exatamente no aniversário da tragédia que vitimou o influenciador e seu cão, que ficaram conhecidos por visitarem 16 países em um fusca com placas de Balneário Camboriú.

Na defesa das relações de consumo e da qualidade de vida dos consumidores e seus animais, o PROCON SC vem realizando uma série de ações em agropecuárias, clínicas e petshops, verificando a data de validade, qualidade e armazenamento dos produtos e medicamentos e se há responsável técnico nos estabelecimentos como clínicas veterinárias, assim como seus alvarás de funcionamento.

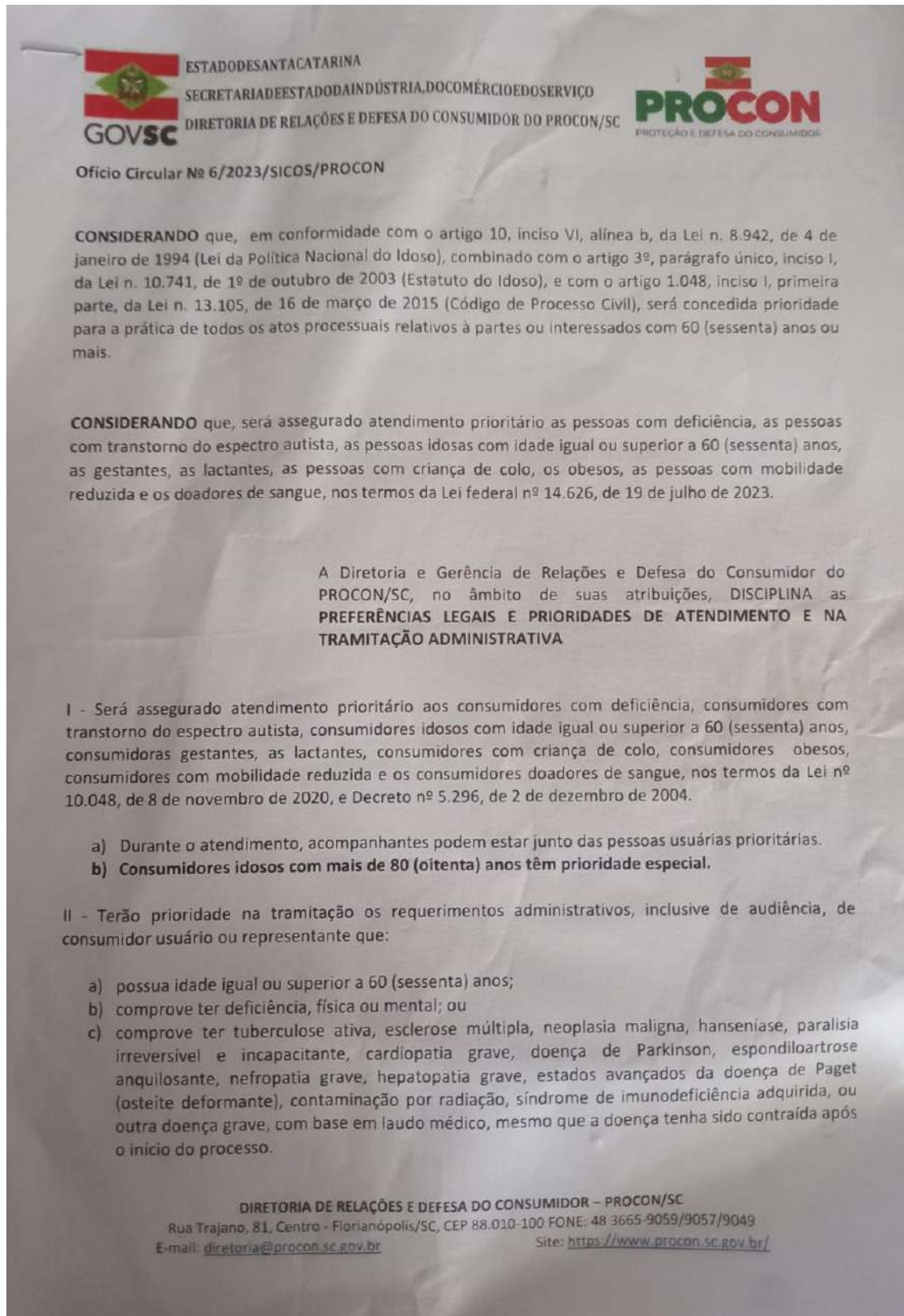
Pela dedicação também na defesa dos animais, o órgão recebeu da ONG Irmãos DAMF, Cães de Assistência, o selo 5 estrelas da organização, que foi desenvolvido para premiar os estabelecimentos que acolhem bem os cães de assistência e a pessoa com deficiência.

"Nós trabalhamos defendendo as relações de consumidor, promovendo qualidade de vida aos nossos consumidores. Não poderíamos, com isto, fechar os olhos para a questão dos animais e seus tutores, porque é um direito da pessoa com deficiência poder circular com seu cão, que lhe proporciona segurança e mobilidade. Por isso, nos sentimos honrados com o selo recebido pela ONG", orgulhou-se o Diretor de Relações e Defesa do Consumidor, Alisson Micoski.

Disponível em: <https://www.procon.sc.gov.br/procon-sc-vistoria-estabelecimentos-comerciais-veterinarios-e-ganha-selo-por-sua-atuacao-na-defesa-da-causa-animal/>



11.2.2 Prioridade de atendimento – recebemos do Diretor do Procon Estadual Dr. Alisson Luiz Micoski o Ofício de Prioridade de atendimento





ESTADODESANTACATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO

DIRETORIA DE RELAÇÕES E DEFESA DO CONSUMIDOR DO PROCON/SC



III - O consumidor usuário que tiver direito ao benefício da prioridade e quiser solicitá-lo, informará na triagem.

IV - O atendente solicitará ao consumidor os documentos que comprovem a sua condição.

V - Verificada a prioridade, o procedimento será identificado como de tramitação prioritária, ou especial.

Florianópolis, 22 de agosto de 2023.

DR. ALISSON LUIZ MICOSKI

Diretor de Relação e Defesa do Consumidor do PROCON/SC

Matricula nº 657.000-3-02

DIRETORIA DE RELAÇÕES E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/SC

Rua Trajano, 81, Centro - Florianópolis/SC, CEP 88.010-100 FONE: 48 3665-9059/9057/9049

E-mail: diretoria@procon.sc.gov.br

Site: <https://www.procon.sc.gov.br/>



11.3 Moção de Aplauso ALESC



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DEPUTADO
SÉRGIO MOTTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda a senhora Maria Jovelina pelos relevantes serviços prestados desde 2019 através do projeto Irmãos DAMF.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

Maria Jovelina Coelho Machado, filha de José Antônio Machado e Ruth Godinho Coelho Machado, que fizeram parte da comissão que criou a Lei da pessoa com deficiência, eu ia com eles às reuniões. Seu pai foi um dos sobreviventes da explosão do paiol de pólvoras do exército brasileiro no Rio de Janeiro em 16 de abril de 1948, mais conhecida como a explosão de Deodoro. Devido a isso, perdeu a audição, teve outros problemas de saúde e estresse pós traumático.

No dia 02 de agosto de 2019 Maria Jovelina, Denise Peres e Teresinha Marcon reuniram-se para a elaboração de um texto explicativo sobre cães de assistência. No dia 06 agosto de 2019 o jornalista Sr. Mário Motta me chamou para dar uma entrevista de esclarecimento à população no seu programa na CBN1

No dia 16 agosto de 2019, houve a elaboração do nome do projeto e, através de um sorteio entre os amigos o nome escolhido foi: Irmãos Damf. Significado do nome - DAMF são as iniciais dos primeiros cães de assistência de serviço do Estado de Santa Catarina, uma homenagem a Artur, Ben, Dudi, Fofão e Mano. Eles ressignificaram vidas mitigando a deficiência.

Da entrevista feita com Mário Motta na CBN vieram os cães que hoje são conhecidos como Júnior e Júlia. A letra "O" de Irmãos tem a carinha do Júnior e da Júlia, a esperança da concretude da mudança da Lei do cão guia a outras pessoas com deficiência, doenças orgânicas e doenças raras afim de devolver o sentido da vida aos animais para ressignificar a vida humana. E, desde então o projeto leva a importância dos animais de assistência às pessoas.

Em outubro 2020 - Criação da certificação do Selo 5 estrelas de Inclusão das pessoas com deficiência e dos cães de assistência, Categorias: a) cães de assistência; b) cães de assistência e pets; c) cães de assistência e Autistas (pessoas com deficiência escondida).

No ano de 2021 foi criada o Prêmio Pata Dourada para ser entregue as pessoas ou estabelecimentos que receberam o selo 5 Estrelas e fizeram a diferença no atendimento e inclusão dos cães de assistência e das pessoas com deficiência.

Em 2022 auxiliaram na elaboração de três projetos de Leis sobre a Lei do cão guia a outras pessoas com deficiência, doença orgânica e doenças raras: a) Federal PL2131/22 Deputada Carmen Zanotto; b) Município de São José que hoje é a Lei 0072/22 - Vereador Adair Tessari; c) Municipal de Florianópolis PL 18517/22 Vereadora Maryanne Mattos.



Em 5 de dezembro de 2022 para dar continuidade as atividades, a pedido de amigos e pessoas envolvidas com as atividades, os Irmãos Damf tornam-se a ASSIDAMF Associação Irmãos Damf Animais de Assistência e Terapia regularizada e inscrita no CNPJ número 49.712.265/0001-01 cujo o objetivo é a inclusão dos animais de assistência e as pessoas com deficiência. Devolver o sentido da vida aos animais, e ressignificar o sentido da vida humana é a grande missão dos animais de assistência e a missão dos Irmãos Damf.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** a Senhora Maria Jovelina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sergio Motta, aplaude a senhora Maria Jovelina pelos relevantes serviços prestados desde 2015 através do projeto Irmãos DAMF. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sergio Motta



ELEGIS
Sistema de Processos
Legislativos Eletrônicos

Documento assinado eletronicamente por Sergio Motta Ribeiro,
em 24/04/2023, às 16:05.

Disponível em: file:///C:/Users/Acer/Downloads/documento_10362.pdf

11.4 Parque da Mônica

#HOME A ADIBRA BENEFÍCIOS O SETOR PRÊMIOS, CURSOS E EVENTOS FORNECEDORES NOTÍCIAS LOJA

1 Parque da Mônica recebe premiação e selo por ser inclusivo para PcD e acesso de cães-guias

Reconhecimento foi concedido pela ONG Irmãos DAMF

O Parque da Mônica foi indicado a receber o Prêmio Pata Dourada e o Selo 5 Estrelas Cães de Assistência e Autistas. Os reconhecimentos se devem ao fato de o parque ser considerado um local que acolhe bem cães de assistência e pessoas com deficiência.

Quem concedeu as honrarias foi a ONG Irmãos DAMF, entidade com sede em Florianópolis (SC) que atua há mais de 30 anos em prol da inclusão de pessoas com deficiência, animais de assistência e terapia.

"Estamos muito orgulhosos com o reconhecimento, ainda mais porque foi espontâneo. Ou seja, uma família visitou o parque com o cão de assistência de uma criança com espectro autista e, diante da experiência que teve, nos indicou para essa entidade. É mais uma mostra de que estamos no caminho certo, tratando-se de inclusão", afirma a coordenadora do comitê de acessibilidade e inclusão do Parque da Mônica, Fernanda Mascarin.

Categorias

Mais recentes no Canal Adibra

- Cacau Show anuncia compra do Grupo Playcenter 23/02/2024
- Adibra, SINDEPAT e Noctua lançam o 2º Panorama Setorial de Parques, Atrações e Entretenimento 23/02/2024
- Encontro on-line esclarece Estudo Setorial sobre Parques e Atrações Turísticas no Brasil 23/02/2024
- Play Park Brinquedos e Cidade das

vegando em nosso site, você está de acordo com a utilização de cookies que nos permitirão fazer análises afim de propor conteúdos adaptados ao seu
tro de interesse. Saiba mais no link [Termos de Uso](#)

Entendi e aceito



Sobre acesso de cães de serviço

Um cão de serviço é aquele que, por meio de treino profissional, possui certas características e habilidades que permitem a melhoria da autonomia, autossuficiência e independência das pessoas com deficiência sensorial, mental, orgânica ou motora.

O seu caráter distintivo encontra-se na capacidade de prestar suporte emocional e companhia ao seu parceiro além dos suportes físicos que desempenha, acrescentando-se ainda a adaptabilidade do animal à situação ou fase da deficiência.

Pessoas com deficiência acompanhadas de cães de serviço assistência podem acessar o Parque da Mônica!

Os cães aptos para acessar o parque são:

- Cão-guia, treinado para auxiliar uma pessoa com deficiência visual;
- Cão-ouvinte, treinado para auxiliar uma pessoa com deficiência auditiva;
- Cão de Serviço, treinado para auxiliar uma pessoa com deficiência motora;
- Cão de Serviço para Crianças com Autismo, treinado para auxiliar crianças com TEA e os seus familiares na segurança na via pública e apoio na regulação comportamental;
- Cão de Alerta Médico, treinado para antecipar e alertar crises, em pessoas portadoras de patologias associadas a alterações orgânicas identificadas, como ocorre na Diabetes tipo 1.;

Play Park Brinquedos e Cidade das Abelhas são os mais novos associados da Adibra

23/02/2024

Olimpia ganha parque temático de realidade virtual

23/02/2024

lavegando em nosso site, você está de acordo com a utilização de cookies que nos permitirão fazer análises afim de propor conteúdos adaptados ao seu perfil de interesse. Saiba mais no link [Termos de Uso](#)

Entendi e aceito

Como acessar o Parque da Mônica com o cão de serviço

Para uma melhor experiência, o Parque solicita aos visitantes que desejam levar seus animais de serviço que façam contato prévio.

Seguem aqui alguns passos para acessar o Parque da Mônica com o cão de serviço:

- Os animais deverão estar registrados e identificados por meio do coleto ou arnês que levam vestidos, juntamente com carteirainha de identificação visível contendo os dados do adestrador responsável;
- A pessoa com deficiência ou necessidade específica deverá comprovar a necessidade de acompanhamento do animal por meio de laudo médico;
- A identificação do cão e a comprovação do treinamento do usuário deverá ser feita por meio de carteira e plaqueta expedidas por entidade ou profissional especializado;
- São exigidos ainda a carteira de vacinação atualizada e equipamentos para o animal, como coleira, guia e arreio com alça, paches de identificação, laudo veterinário e nome.

Orientações

- Ao encontrar um cão de assistência, lembre-se que ele está trabalhando.
- O mais importante é respeitar o seu trabalho para não distraí-lo; evite tocá-lo, chamá-lo, emitir sons que lhe possam ser atrativos, atirar-lhe objetos ou comida e fazer contato visual diretamente nos olhos do cão.

Disponível em: <https://www.adibra.com.br/2709/canal-adibra/parque-da-monica-recebe-premiacao-e-selo-por-ser-inclusivo-para-pcd-e-acesso-de-caes-guias.html>

11.4.1 BLOG do PAPAI

Parque da Mônica recebe premiação e selo por ser inclusivo para PcD e acesso de cães-guias e de assistência

22/06/2021 NEWS

INÍCIO
APLICATIVOS
COMPORTAMENTO
DICAS
ESTANTE
ETC
EVENTOS
GADGETS
NEWS
VIDEOS

O Papai acha pra você

Search

site by PLETZWEB



Reconhecimento foi concedido pela ONG Irmãos DAMF

O maior parque coberto da América Latina, o Parque da Mônica, foi indicado a receber o Prêmio Pata Dourada e o Selo 5 Estrelas Cães de Assistência e Autistas. Os reconhecimentos se devem ao fato de o parque ser considerado um local que acolhe bem cães de assistência e pessoas com deficiência. Quem concedeu as honrarias foi a ONG Irmãos DAMF, entidade com sede em Florianópolis (SC) que atua há mais de 30 anos em prol da inclusão de pessoas com deficiência, animais de assistência e terapia.

"Estamos muito orgulhosos com o reconhecimento, ainda mais porque foi espontânea. Ou seja, uma família visitou o parque com o cão de assistência de uma criança com espectro autista e, diante da experiência que teve, nos indicou para essa entidade. É mais uma mostra de que estamos no caminho certo, tratando-se de inclusão", afirma Fernanda Mascarim, coordenadora do comitê de acessibilidade e inclusão do Parque da Mônica.

Sobre acesso de cães de serviço

Um cão de serviço é aquele que, por meio de treino profissional, possui certas características e habilidades que permitem a melhoria da autonomia, autossuficiência e independência das pessoas com deficiência sensorial, mental, orgânica ou motora. O seu caráter distintivo encontra-se na capacidade de prestar suporte emocional e companhia ao seu parceiro além dos suportes físicos que desempenha, acrescentando-se ainda a adaptabilidade do animal à situação ou fase da deficiência. Pessoas com deficiência acompanhadas de cães de serviço assistência poderão acessar o Parque da Mônica! Os cães aptos para acessar o parque são:



Sobre acesso de cães de serviço

Um cão de serviço é aquele que, por meio de treino profissional, possui certas características e habilidades que permitem a melhoria da autonomia, autossuficiência e independência das pessoas com deficiência sensorial, mental, orgânica ou motora. O seu caráter distintivo encontra-se na capacidade de prestar suporte emocional e companhia ao seu parceiro além dos suportes físicos que desempenha, acrescentando-se ainda a adaptabilidade do animal à situação ou fase da deficiência. Pessoas com deficiência acompanhadas de cães de serviço assistência poderão acessar o Parque da Mônica! Os cães aptos para acessar o parque são:

- Cão-guia, treinado para auxiliar uma pessoa com deficiência visual; Cão-ouvinte, treinado para auxiliar uma pessoa com deficiência auditiva; Cão de Serviço, treinado para auxiliar uma pessoa com deficiência motora; Cão de Serviço para Crianças com Autismo, treinado para auxiliar crianças com TEA e os seus familiares na segurança na via pública e apoio na regulação comportamental; Cão de Alerta Médico, treinado para antecipar e alertar crises, em pessoas portadoras de patologias associadas a alterações orgânicas identificadas, como ocorre na Diabetes tipo 1;

Como acessar o Parque da Mônica com o cão de serviço

Para uma melhor experiência, o Parque solicita aos visitantes que desejam levar seus animais de serviço que façam contato prévio. Seguem aqui alguns passos para acessar o Parque da Mônica com o cão de serviço:

- Os animais deverão estar registrados e identificados por meio do coleite ou arnês que levam vestidos, juntamente com carteirinha de identificação visível contendo os dados do adestrador responsável; A pessoa com deficiência ou necessidade específica deverá comprovar a necessidade de acompanhamento do animal por meio de laudo médico; A identificação do cão e a comprovação do treinamento do usuário deverá ser feita por meio de carteira e plaqueta expedidas por entidade ou profissional especializado; São exigidos ainda a carteira de vacinação atualizada e equipamentos para o animal, como coleira, guia e arreo com alça, *patches* de identificação, laudo veterinário e nome.

necessidade específica deverá comprovar a necessidade de acompanhamento do animal por meio de laudo médico; A identificação do cão e a comprovação do treinamento do usuário deverá ser feita por meio de carteira e plaqueta expedidas por entidade ou profissional especializado; São exigidos ainda a carteira de vacinação atualizada e equipamentos para o animal, como coleira, guia e arreo com alça, *patches* de identificação, laudo veterinário e nome.

Orientações

Ao encontrar um cão de assistência, lembre-se que ele está trabalhando. O mais importante é respeitar o seu trabalho para não distraí-lo: evite tocá-lo, chamá-lo, emitir sons que lhe possam ser atrativos, atirar-lhe objetos ou comida e fazer contato visual diretamente nos olhos do cão. Agora é só ir no Parque da Mônica, onde a diversão é garantida para todos!

[cão-guia](#) [inclusão](#) [parque da mônica](#) [pcd](#)

COMMENTS

DEIXE UM COMENTÁRIO

O seu endereço de e-mail não será publicado. Campos obrigatórios são marcados com *

Nome *

E-mail *

Disponível em: <http://blogdopapai.com.br/parque-da-monica-recebe-premiacao-e-selo-por-ser-inclusivo-para-pcd-e-acesso-de-caes-guias-e-de-assistencia/>



11.4.2 Parque da Mônica

Parque da Mônica
1.309 seguidores
5 m

O **Parque da Mônica** recebeu o Prêmio Pata Dourada e o Selo 5 Estrelas Cães de Assistência e Autistas. Os reconhecimentos se devem ao fato de o parque ser considerado um local que acolhe bem cães de assistência e pessoas com deficiência.

Quem concedeu as honrarias foi a ONG Irmãos DAMF, entidade com sede em Florianópolis (SC) que atua há mais de 30 anos em prol da inclusão de pessoas com deficiência, animais de assistência e terapia.

Parque da Mônica
1.309 seguidores
Ver perfil + Seguir

Parque da Mônica
1.309 seguidores
5 m

O **Parque da Mônica** recebeu o Prêmio Pata Dourada e o Selo 5 Estrelas Cães de Assistência e Autistas. Os reconhecimentos se devem ao fato de o parque ser considerado um local que acolhe bem cães de assistência e pessoas com deficiência.

Quem concedeu as honrarias foi a ONG Irmãos DAMF, entidade com sede em Florianópolis (SC) que atua há mais de 30 anos em prol da inclusão de pessoas com deficiência, animais de assistência e terapia.

Parque da Mônica
1.309 seguidores
Ver perfil + Seguir

Parque da Mônica
1.309 seguidores
5 m

O **Parque da Mônica** recebeu o Prêmio Pata Dourada e o Selo 5 Estrelas Cães de Assistência e Autistas. Os reconhecimentos se devem ao fato de o parque ser considerado um local que acolhe bem cães de assistência e pessoas com deficiência.

Quem concedeu as honrarias foi a ONG Irmãos DAMF, entidade com sede em Florianópolis (SC) que atua há mais de 30 anos em prol da inclusão de pessoas com deficiência, animais de assistência e terapia.

Parque da Mônica
1.309 seguidores
Ver perfil + Seguir



Parque da Mônica
1.309 seguidores
5 m

O Parque da Mônica recebeu o Prêmio Pata Dourada e o Selo 5 Estrelas Cães de Assistência e Autistas. Os reconhecimentos se devem ao fato de o parque ser considerado um local que acolhe bem cães de assistência e pessoas com deficiência.

Quem concedeu as honrarias foi a ONG Irmãos DAMF, entidade com sede em Florianópolis (SC) que atua há mais de 30 anos em prol da inclusão de pessoas com deficiência, animais de assistência e terapia.

33 - 3 comentários

Disponível em: https://pt.linkedin.com/posts/parque-da-monica_pr%C3%A0mio-pata-dourada-activity-7110282066373586944

11.5 Circo Inclusivo

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Carta de Serviços | Editais | Licitações | Prefeitura | Estrutura | Transparência | Parque Urbano e Marinha | Aprova Digital | Florianópolis Mais Emprego | PROCON ONLINE | AGENDAMENTO ONLINE

Assessoria de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência

07/03/2022 - pessoa com deficiência

Prefeitura de Florianópolis promove sessão inclusiva grátis no Mirage Circus nesta quarta-feira(8)

A ação é através da Assessoria de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência, a Associação Irmãos DAMF e o Núcleo Intersecretarial em Defesa da Pessoa com Deficiência (NIDI)

Nesta quarta-feira(8), a Prefeitura Municipal de Florianópolis através da Assessoria de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência, a Associação Irmãos DAMF e o Núcleo Intersecretarial em Defesa da Pessoa com Deficiência (NIDI), com a parceria do Mirage Circus, promoverá a sessão inclusiva gratuita no Mirage Circus, às 19h, para Pessoa com Deficiência (PCD) e dos acompanhantes.

O circo estará aberto desde 15h e o roteiro do espetáculo está sendo preparado com acessibilidade comunicacional com a presença de intérpretes de libras e audiodescrição simultânea da apresentação.

A sugestão é, para os acompanhantes que puderem, levar 1kg de alimento não perecível ou 1 pacote de fraldas que serão destinados às entidades carentes.

"É de extrema importância desenvolver iniciativas inclusivas com o apoio de instituições preocupadas com o público de Pessoas com Deficiência (PCD). Será uma tarde alegre de muita diversão", relata o prefeito Topazio Neto.

"*Pensamos e iremos desenvolver essa tarde com a magia do Circo Mirage, com o apresentador Marcos Freita, que ficará marcado na vida das Pessoas com Deficiência (PCD) e seus familiares", explica Rafael Coimbra, assessor de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência.

Disponível em:
<https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/cmpd/index.php?pagina=notpagina¬i=25617>



11.7 Promotores de Justiça recebem Prêmio Pata Dourada

MPSC MINISTÉRIO PÚBLICO SANTA CATARINA

ACESSO À INFORMAÇÃO | SERVIÇOS | FAÇA PARTE DO MPSC | CONTATO | LGPD | BUSCA

O MINISTÉRIO PÚBLICO | ÁREAS DE ATUAÇÃO | COMUNICAÇÃO | ATOS E NORMAS | DIÁRIO OFICIAL | LICITAÇÕES | ATENDIMENTO

CONCURSOS

COMUNICAÇÃO | NOTÍCIAS

12/12/2023

Facebook | Twitter

Promotores de Justiça recebem Prêmio Pata Dourada

Douglas Roberto Martins e João Luiz de Carvalho Botega foram homenageados pela atuação na garantia dos direitos da pessoa com deficiência.

Na última semana, o coordenador do Centro de Apoio Operacional da Saúde Pública (CSP) do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), Promotor de Justiça Douglas Roberto Martins, e o Promotor de Justiça João Luiz de Carvalho Botega receberam o Prêmio Pata Dourada e o Selo 5 Estrelas. A homenagem é concedida pela ONG Irmãos DAMF em reconhecimento ao trabalho de pessoas e estabelecimentos que acolhem cães de assistência e promovem a inclusão das pessoas com deficiência.

O Promotor de Justiça Douglas recebeu a honraria pela atuação do CSP na garantia dos direitos das pessoas com deficiência. "A ONG Irmãos DAMF tem importante atuação na promoção de inclusão e na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, sendo motivo de orgulho e satisfação para o Ministério Público receber o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido a partir dos Centros de Apoio dos Direitos Humanos e Terceiro Setor e da Saúde Pública na promoção de direitos dessa população", disse o Coordenador do CSP.

Douglas Roberto Martins e João Luiz de Carvalho Botega foram homenageados pela atuação na garantia dos direitos de pessoas com deficiência.

Na última semana, o coordenador do Centro de Apoio Operacional da Saúde Pública (CSP) do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), Promotor de Justiça Douglas Roberto Martins, e o Promotor de Justiça João Luiz de Carvalho Botega receberam o Prêmio Pata Dourada e o Selo 5 Estrelas. A homenagem é concedida pela ONG Irmãos DAMF em reconhecimento ao trabalho de pessoas e estabelecimentos que acolhem cães de assistência e promovem a inclusão das pessoas com deficiência.

O Promotor de Justiça Douglas recebeu a honraria pela atuação do CSP na garantia dos direitos das pessoas com deficiência. "A ONG Irmãos DAMF tem importante atuação na promoção de inclusão e na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, sendo motivo de orgulho e satisfação para o Ministério Público receber o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido a partir dos Centros de Apoio dos Direitos Humanos e Terceiro Setor e da Saúde Pública na promoção de direitos dessa população", disse o Coordenador do CSP.

Já Botega foi homenageado pelo trabalho no projeto "As entrelinhas do autismo" quando esteve à frente do Centro de Apoio Operacional de Infância, Juventude e Educação. A iniciativa tem como objetivo diminuir o estigma em relação às pessoas com autismo, promovendo ações para que essa população tenha direito à saúde e à educação inclusiva. Esse prêmio é fruto de um trabalho coletivo de todo o Centro de Apoio e de outros setores envolvidos no projeto "As entrelinhas do Autismo" e mostra a importância da aproximação do Ministério Público com a sociedade, com os movimentos sociais, na proteção, promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes e das pessoas com deficiência", destacou o Promotor de Justiça.

ONG Irmãos DAMF

Com sede em Florianópolis, a organização não governamental atua há mais de 20 anos para a inclusão de pessoas com deficiência e animais de assistência e terapia. O Selo 5 Estrelas e o Prêmio Pata Dourada são concedidos para valorizar ações que visam à inclusão das pessoas com deficiência.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

23/02/2024
Potencial de uso Copilot é apresentado para equipes das Procuradorias de Justiça

23/02/2024
Ação do MPSC impede demolição de imóvel com possível valor histórico-cultural em Florianópolis

22/02/2024
MPSC expete recomendação aos municípios de Bombinhas e Porto Belo para acompanhar execução de medidas no combate à dengue

22/02/2024
Núcleo de Atendimento às Vítimas completa dois anos de atuação na Capital e começa expansão dos atendimentos para o interior do Estado

22/02/2024
MPSC atendeu mais de 4,5 mil pedidos de acesso à informação em 2023

MAIS LIDAS

21/12/2023
GAECO deflagra operação "Sob Fricção" em combate a organizações criminosas em Santa Catarina

10/12/2023
Prefeitura de Florianópolis se compromete com o MPSC a regularizar prestação e fiscalização do serviço público funerário

09/12/2023
MPSC lança Edital do 44º Concurso para Promotor de Justiça

09/12/2023
MPSC inova e começa a utilizar ferramenta de inteligência artificial para potencializar a atuação em

POSSO AJUDAR?

Disponível em: <https://www.mpsc.mp.br/noticias/promotores-de-justica-recebem-premio-pata-dourada->



11.8 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Florianópolis reativa Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

18 DE MARÇO DE 2023 12 MESES AGO

Após um hiato, o órgão colegiado, de caráter propositivo, deliberativo e fiscalizador, de composição igualitária entre representantes governamentais e sociedade civil, e responsável pela Política da Pessoa com Deficiência, retomou suas atividades

igualitária entre representantes governamentais e sociedade civil, e responsável pela Política da Pessoa com Deficiência, retomou suas atividades

A Prefeitura da Capital, através da Secretaria de Assistência Social (Semas), realizou nesta semana, a eleição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Florianópolis (Cndpd), que farão parte da gestão 2023/25.

O conselho se reunirá de forma mensal, na sede da Semas, localizada na Rua Dom Jaime Câmara, nº 217 – Centro, para fiscalizar e atuar de forma efetiva e responsável, promovendo a inclusão e garantindo os direitos das pessoas com deficiência.

Foiam eleitas para a função, as associações dos Surdos da Grande Florianópolis (ASCF), de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Florianopolitana de Deficientes Físicos (Aflodéf), dos Pacientes Renais de Santa Catarina (APAR), Catarinense de Esportes Adaptados (Acesa), Onda Azul, Conselho Regional de Psicologia (CRP) e Irmãos DAME.

Para a secretária da secretaria Municipal de Assistência Social, Elenice Fraga, a volta do órgão colegiado, nos possibilita transformar nossa capital em um local mais inclusivo. "Este é um grande passo e uma enorme conquista para nós que queremos que essa parte da população também seja tratada com dignidade, segurança e respeito".

Foto: PMF/Reprodução

Compartilhar notícia

Disponível em: <https://www.tvbv.com.br/florianopolis-reativa-conselho-municipal-dos-direitos-da-pessoa-com-deficiencia/>



11.9 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

Home > Câmara de São José

Câmara Municipal de São José recebe prêmio por atuação em prol da causa animal e seus portadores

A causa animal é tema amplamente debatido e consolidado pelos vereadores josefenses que, desde 2005, discutem e aprovam legislação em pertinente a tudo o que envolve os bichos e quem necessita deles.

por **Empresa Biguaçu** — Junho 22, 2023 em Câmara de São José



11.10

Buscar...



Buscar...



A Câmara Municipal de São José recebeu, nesta quarta-feira, o Prêmio Pata Dourada 2022 em virtude de sua atuação em prol da causa animal na Grande Florianópolis. O Legislativo foi homenageado pela ONG Irmãos DAMF e reconhecido por ser a primeira da região a ter aprovado o projeto do cão guia.

A causa animal é tema amplamente debatido e consolidado pelos vereadores josefenses que, desde 2005, discutem e aprovam legislação em pertinente a tudo o que envolve os bichos e quem necessita deles.



LEI Nº 4319 DE 20 DE JUNHO DE 2005

DISPÕE SOBRE A PERMANÊNCIA E INGRESSO DE CÃES-GUIAS EM LOCAIS PÚBLICOS

Art. 1º Toda pessoa portadora de deficiência visual acompanhada de cão-guia, bem como treinador ou acompanhante habilitado, poderá ingressar e permanecer em qualquer local público, meio de transporte ou em qualquer estabelecimento comercial, industrial, de serviços ou de promoção, proteção e recuperação da saúde, desde que observadas as condições impostas por Lei e seu regulamento.

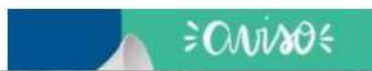


LEI Nº 6.199, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CÃES DE ASSISTÊNCIA DE SERVIÇO OU DE APOIO EMOCIONAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ

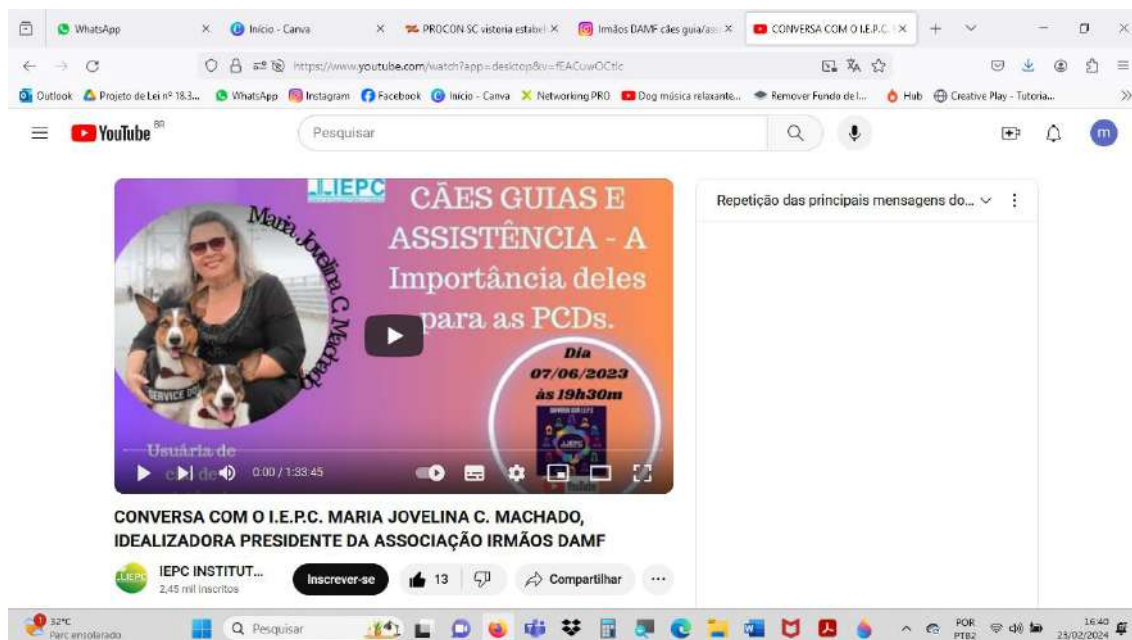
Art. 1º Fica assegurado o direito de ser acompanhada por cão de assistência de serviço ou de apoio emocional, a pessoa que possui algum tipo de deficiência, deficiências múltiplas ou transtorno emocional, que precise do auxílio ou intervenção desse animal, em sua locomoção e acesso a locais públicos ou privados, de livre acesso ao público ou de uso coletivo.

FONTE <https://www.cmsj.sc.gov.br/imprensa/noticias/0/1/0/5121>



Disponível em: <https://empresabiguacuensedenoticias.com/camara-municipal-de-sao-jose-recebe-premio-por-atuacao-em-prol-da-causa-animal-e-seus-portadores/>

11.10 Conversa com o IEPC



Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fEACuwOcltIc>

em:



11.11 Vistoria NIDI

MPSC MINISTÉRIO PÚBLICO SANTA CATARINA

ACESSO À INFORMAÇÃO | SERVIÇOS | FAÇA PARTE DO MPSC | CONTATO | LGPD | Q BUSCA

COMUNICAÇÃO | NOTÍCIAS

8/11/2021

Facebook Twitter

Vistoria do MPSC e NIDI constata desrespeito às normas de acessibilidade na revitalização da Avenida das Rendeiras em Florianópolis

30ª Promotoria de Justiça da Capital deve recomendar à Prefeitura que as irregularidades do projeto sejam corrigidas antes que a obra seja inaugurada e entregue à sociedade. Principal falha seria o uso de pisos guias no lugar onde deveriam ter sido instalados os pisos de alerta de risco às pessoas cegas ou com baixa visão.

As novas calçadas e passeios de pedestres das obras de revitalização da Avenida das Rendeiras na Lagoa da Conceição, em Florianópolis, estão em desacordo com as normas de acessibilidade e oferecem riscos à segurança de pessoas cegas ou com baixa visão que necessitem da orientação dos pisos tácteis para se deslocar. As irregularidades no projeto foram constatadas em uma vistoria do Núcleo Intersectorial de Defesa da Inclusão (NIDI) e da 30ª Promotoria de Justiça da Capital na manhã desta segunda-feira (8/11).

Após a vistoria, o Promotor de Justiça Daniel Paladino anunciou que, ainda esta semana, deve encaminhar à Prefeitura uma recomendação para que o Município faça as correções no projeto e refaça a obra nos trechos onde as estruturas tenham sido instaladas fora das normas para que as calçadas e passeios sejam inauguradas e entregues à comunidade plenamente acessíveis.

"Nós constatamos que houve uma incorreção no projeto. A execução precisa ser refeita, inúmeros ajustes precisam ser refeitos. Por exemplo, foi instalado o piso guia onde deveria ter sido feito o piso alerta, já com uma advertência de segurança para as pessoas cegas", explicou Paladino.

Durante a vistoria, representantes de organizações que defendem os direitos de pessoas com deficiência e de cegos testaram os equipamentos de acessibilidade. O próprio Promotor de Justiça, orientado por guias, fez os testes do piso táctil, de olhos fechados e com um cão-guia.

Participaram da vistoria, além do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), o Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF), o Instituto Ressignificar Vidas, Entidade Ver para Cego, a Associação Catarinense de Integração ao Cego (ACIC), a Associação dos Moradores da Lagoa - Lagoa Viva Florianópolis, a Secretaria de Infraestrutura do Município, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Irmãos Damf - cães de assistência, a Federação Catarinense de Entidades de e Para Cegos, o Grupo Revisional ABNT e as Vereadoras Maryane Mattos e Manu Vieira.

O NIDI é coordenado pela 30ª Promotoria de Justiça da Capital e composto por entidades representativas das pessoas com deficiências, da sociedade civil e do poder público. O objetivo do NIDI é trabalhar pelos direitos das pessoas com deficiência em diferentes áreas e setores, como a acessibilidade no transporte público, na mobilidade urbana e nos serviços públicos e privados, e a inclusão no mercado de trabalho, na educação, na cultura e no lazer.

atendimentos para o interior do Estado
23/2/2024
MPSC atendeu mais de 4,5 mil pedidos de acesso à informação em 2023

MAIS LIDAS

21/2/2024
GAECO deflagra operação "Sob Encomenda II" em combate a organizações criminosas em Santa Catarina

16/2/2024
Prefeitura de Florianópolis se compromete com o MPSC a regularizar prestação e fiscalização do serviço público funerário

19/12/2023
MPSC lança Edital do 44º Concurso para Promotor de Justiça

16/2/2024
MPSC inova e começa a utilizar ferramenta de inteligência artificial para potencializar a atuação em defesa da sociedade

2/2/2024
Líminares em ações civis do MPSC determinam paralisação de obras, fim da emissão de licenças e proibição da venda de lotes em condomínios rurais de Urubici

19/2/2024
MPSC lança livro com perguntas e respostas sobre a regularização fundiária urbana

Disponível em: <https://www.mpsc.mp.br/noticias/vistoria-do-mpsc-e-nidi-constata-desrespeito-as-normas-de-acessibilidade-na-revitalizacao-da-avenida-das-rendeiras-em-florianopolis>



12. RELATÓRIO DE ATIVIDADES – ANO 2024

12.1 SAS recebe Associação para discutir acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência por meio de animais de assistência. DATA: 05 janeiro 2024

Disponível em: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/noticias/2074-sas-recebe-associacao-para-discutir-acessibilidade-e-inclusao-de-pessoas-com-deficiencia-por-meio-de-animais-de-assistencia>

<https://www.instagram.com/p/C1xpxWFMUOA/>



12.2 Vigilância Sanitária – Garantindo os direitos das Pessoas com Deficiência DATA: 29 JANEIRO 2024



12.3 Vídeo explicativo da Vaga PCD

DATA: 24 fevereiro 2024

Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C3ttQ1FM6IP/>



12.4 Evento Know How Experience

DATA: 2 e 3 de março de 2024

Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C4Hp-7rsrbB/>



12.5 Reunião Gabinete Vereadora Pri Fernandes Solicitação da Carteirinha RG aos Animais de Assistência

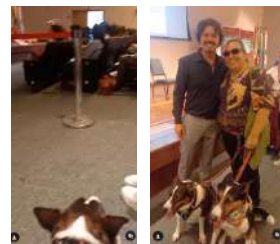
DATA: 13 de março de 2024

Disponível em: https://www.instagram.com/p/C4clCxyMd8_/





- 12.6 Seminário Horta e compostagem escolar
ALESC DATA: 25 março 2024
Disponível em:
https://www.instagram.com/p/C4_nheVLoQ2/



- 12.7 IX Seminário Estadual sobre Síndrome de Down LOCAL: ALESC
DATA: 26 de março 2024
Disponível em: https://www.instagram.com/p/C4_1DCjMI8P/



- 12.8 Primeiro Seminário de Combate ao Capacitismo, Desconstruindo barreiras garantindo direitos em prol das pessoas com deficiência.
LOCAL: Porto Belo DATA: 27 de março 2024
Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C5CmlEjsqhX/>



- 12.9 25 anos do Parque de Coqueiros
DATA: 7 DE ABRIL DE 2024



- 12.10 Segundo AUT DAY – Dia de Conscientização sobre o Autismo
DATA: 5 de abril 2024
LOCAL: Câmara Municipal de Florianópolis
Disponível em:
<https://www.instagram.com/p/C5epy49MLih/>



- 12.11 Ciclo de Palestras para o Terceiro Setor DATA: 10 abril 2024
LOCAL: Tribunal de Contas do Estado
Disponível em:
<https://www.instagram.com/p/C5l6Ew4AfOq/>





12.12 Audiência Pública com a Comunidade Surda

DATA: 13 de abril de 2024

LOCAL: Câmara dos Vereadores de Florianópolis

DISPONÍVEL EM

<https://www.instagram.com/p/C5tHmySrKzA/>



12.13 Participação como convidada Plenária Ordinária do CONSEA SC dos pontos de pauta é avaliação/socialização da Conferência Nacional de SAN dez 2023.



da
- um

12.14 III Seminário Onda Azul Reflexões sobre Autismo

Local: ACADEPOL

Data: 20 abril 2024

DISPONÍVEL EM

<https://www.instagram.com/reel/C6AUNexMlda/>



12.15 Festival de Surf Onda Azul

Local: Praia dos Ingleses – Fpolis/SC

Data: 21 abril 2024

DISPONÍVEL EM

<https://www.instagram.com/reel/C6CU8gPPEix/>



13. CONFERÊNCIAS ESTADUAIS

13.1 4ª Conferência Estadual de Cultura/SC

Participação como observadora

DATA: 22 a 24 de janeiro de 2024

LOCAL: CIC

Disponível em:

<https://www.instagram.com/p/C2hrmvHLHSo/>



13.2 Participação como convidados da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DATA: 23 a 25 de abril de 2024

Disponível em:

<https://www.instagram.com/p/C6OOw5Vs05w/>

<https://www.instagram.com/p/C6OycA-LcRv/>





14. PRÊMIO PATA DOURADA DESTAQUE 2023

A homenagem é concedida pela Associação Irmãos DAMF em reconhecimento às pessoas e aos proprietários de estabelecimentos que permitem a entrada e permanência de cães de assistência, promovendo a inclusão de pessoas com deficiência e os animais de assistência.

14.1 Dan e Valerie Cockerell

Dan Cockerell foi vice-presidente da Disney e Valerie Cockerell fez parte da liderança da Disney e esteve envolvida na abertura da Disneyland Paris.



14.2 Vereadora Maryanne Mattos



14.3 Janaina Rosa Brostolin



14.4 Priscila Fernandes





15- SELO 5 ESTRELAS DE INCLUSÃO

- 15.1 Yupi Roda Gigante
Entregue por Danielle Cristo e Rudá
Estado do Rio de Janeiro



- 15.2 SAS Secretaria de Assistência
Social Mulher e Família



- 15.3 Heróis a Pizza - Florianópolis
Disponível em: https://www.instagram.com/p/C4ds_23gLbe/



- 15.2 Restaurante Panela de Barro
Cidade de Porto Belo



- 15.3 Restaurante Churrascaria Mein Hause
Cidade de São José



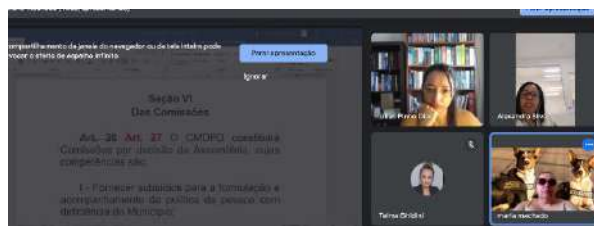


16. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - 2024

- 16.1 Eleição da nova Diretoria ano 2024/2025 representamos a sociedade civil com a vice-presidência do CMDPD
Disponível em: <https://www.instagram.com/p/C4zwyY-Oczv/>
DATA: 22 de março 2024



- 16.2 Reuniões de elaboração do Regimento Interno do CMDPD ano 2023/2034



17. Lei Federal dos Animais de Assistência/Serviço

- 17.1 Reunião online com Flávio o assessor da Deputada –
Data: 12 abril 2024 Data: 19 abril 2024
17.2 Reunião com Vereadora Maryanne e Janaina



18. EXPLICAÇÃO SOBRE ANIMAIS DE ASSISTÊNCIA

- 18.1 Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência
DATA: abril 2024
Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=o5zXV8WyeB0>



- 18.2 Educação Especial Içara – explicação sobre animais de assistência
DATA: abril 2024
Disponível em: https://www.instagram.com/p/C6V_dVnrVvW/
https://www.instagram.com/p/C6V_dVnrVvW/





18.3 SENAC – Reunião com pedagogos do Senac
para explicar sobre os animais de assistência
DATA: 7 maio 2024 online





19. BALANÇO PATRIMONIAL

Associação Irmãos Damf Animais de Assistência e
Terapia - Assidamf
CNPJ : 49.712.265/0001-01

Folha: 1

Balanco Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Saldo atual</i>
19	ATIVO	0,00
27	ATIVO CIRCULANTE	0,00
35	DISPONIBILIDADES	0,00
43	CAIXA	0,00
51	Caixa	0,00
78	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00
94	Banco do Brasil	0,00
97	Caixa Economica Federal	0,00
108	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00
6882	Aplicação BB	0,00
7463	Aplicação CEF	0,00
132	DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	0,00
140	CLIENTES NACIONAIS	0,00
6289	Clientes Diversos	0,00
442	ESTOQUES	0,00
493	Estoque de Produtos Acabados	0,00
6742	ANTECIPAÇÕES A SÓCIOS	0,00
6750	Eni Maria Broering	0,00
6769	Aldemar Ricardo Bampi	0,00
7048	DESPESAS A COMPENSAR	0,00
7056	Despesas Bancarias a Compensar	0,00
7226	Pis a Recuperar	0,00
540	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00
558	SEGUROS A APROPRIAR	0,00
566	Seguros Contra Incendios a Apropriar	0,00
590	ASSINATURAS DE PERIODICOS A APROPRIAR	0,00
604	Assinatura de Boletins Jornais Revistas	0,00
612	ALUGUEL ANTECIPADO A APROPRIAR	0,00
620	Aluguel de Bens Imoveis	0,00
639	Aluguel de Bens Moveis	0,00
795	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
809	INVESTIMENTOS	0,00
1074	IMOBILIZADO	0,00
1082	BENS E DIREITOS EM USO	0,00
1090	Maquinas e Equipamentos	0,00
1104	Moveis e Utensilios	0,00
1112	Ferramentas	0,00
1120	Imoveis	0,00
1139	Veiculos	0,00
1155	Direito de Uso de Linha Telefonica	0,00
1163	Softwares	0,00
1171	Marcas e Patentes de Invencao	0,00
1180	Benefitorias	0,00
6432	Informática	0,00
7366	Imobilizado	0,00
1236	PARTICIPACAO EM CONSORCIOS	0,00
1244	Consorcio Honda	0,00
1260	DEPRECIACAO ACUMULADA	0,00
1279	Maquinas e Equipamentos - Depreciacao	0,00
1287	Moveis e Utensilios - Depreciacao	0,00
1295	Ferramentas - Depreciacao	0,00
1309	Imoveis - Depreciacao	0,00
1317	Veiculos - Depreciacao	0,00
1325	Computadores e Perifericos - Depreciacao	0,00
1376	ATIVO DIFERIDO	0,00
1384	EMPRESA EM FASE PRE-OPERACIONAL	0,00
1392	Gastos Administrativos	0,00
1406	Gastos Financeiros	0,00
6661	COMODATOS	0,00
6670	COMODATOS OPERACIONAIS	0,00
6688	Tim Celular S/A	0,00
1473	PASSIVO	0,00
1481	PASSIVO CIRCULANTE	0,00

contábil SCI VISUAL Sucessor



**Associação Irmãos Damf Animais de Assistência e
Terapia - Assidamf**
CNPJ : 49.712.265/0001-01

Folha: 2

Balço Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Saldo atual</i>
1490	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
1527	FORNECEDORES	0,00
6726	ITC Comércio de Livros Ltda	0,00
6831	Goedert Informatica Ltda	0,00
6939	Mariléia Maria Raimundo	0,00
6947	Gisela Anadete Ramos	0,00
6955	Rosineia Aparecida Turassi	0,00
6963	Lúcia Lisete Nicoletti	0,00
6998	Rosalvo barbosa	0,00
7005	Sandra Regina Guimaraes	0,00
7013	Vanessa Pereira Santos	0,00
7021	Debora Rbeiro Dutra	0,00
7030	Josiane Madeira Espindula	0,00
7072	Gustavo Luiz Krautz	0,00
7080	Mirian de Fatima Barbosa	0,00
7099	Fernanda Terezinha Martins	0,00
7102	Gilberto de Oliveira	0,00
7110	Grupo Pereira	0,00
7129	Michel de Silva	0,00
7137	Sendi de Fatima Antunes	0,00
7145	Bianca Spindula Pereira	0,00
7153	Helen Janice Meirels	0,00
7161	Virgilio Espindula	0,00
6521	Diversos	0,00
6858	B&b Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda - Me	0,00
7218	Anderson Amadeu Michels	0,00
1651	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
1660	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	0,00
1678	Banco do Brasil SA	0,00
1686	Caixa Economica Federal	0,00
7170	Cheques a Compensar CEF	0,00
7200	Parcelamento Previdenciário	0,00
1694	RECURSOS E SUBVENÇÕES PARA PROJETOS	0,00
6777	Prefeitura Municipal de São José	0,00
7064	Outros Repeseses (doações)	0,00
1724	OBRIGACOES TRABALHISTAS	0,00
1732	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	0,00
1740	Salarios a Pagar	0,00
1759	Ferias a Pagar	0,00
1767	Rescisoes a Pagar	0,00
1775	13. salario a Pagar	0,00
1821	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00
1830	Inss a Recolher	0,00
1856	Fgts a Pagar	0,00
1864	Contribuicao Sindical a Recolher	0,00
6874	Pis a Pagar	0,00
7390	Encargos Trabalhistas a Pagar	0,00
1872	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00
1880	IMPOSTOS A RECOLHER	0,00
1899	IRRF a Recolher	0,00
1900	I.R. a Recolher	0,00
1910	ISS Retido a Recolher	0,00
1953	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS	0,00
6190	Simplex a Pagar	0,00
2003	CONTAS A PAGAR	0,00
2011	CONTAS DE EMPRESAS PUBLICAS	0,00
2020	Celesc Sa	0,00
2038	Telesc Sa	0,00
2046	Tim a Pagar	0,00
2054	Embratel Sa	0,00
2062	DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00
2070	Seguros a Pagar	0,00
2089	Assinatura de Periodicos a Pagar	0,00
2097	Aluguel a Pagar	0,00
2100	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00

contábil SCI VISUAL Sucessor



**Associação Irmãos Damf Animais de Assistência e
Terapia - Assidamf**
CNPJ : 49.712.265/0001-01

Folha: 3

Balanco Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Saldo atual</i>
2119	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
2127	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	0,00
2135	Banco do Brasil SA	0,00
6596	COMODATOS	0,00
6700	COMODATOS OPERACIONAIS	0,00
6718	Tim Celular S/A	0,00
2151	RESULTADO DE EXERCICIO FUTUROS	0,00
2160	RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00
2232	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00
2240	CAPITAL	0,00
2259	CAPITAL SOCIAL	0,00
2267	Capital Social Subscrito	0,00
2275	Capital a Integralizar	0,00
7374	Patrimonio Social	0,00
2283	RESERVAS	0,00
2291	RESEVAS DE CAPITAL	0,00
2305	Reservas de Correcao Monetária do Capital	0,00
2313	RESERVAS DE REAVALIZACAO	0,00
2321	Reservas de Reavaliacao de Imoveis	0,00
2390	RESERVAS DE LUCROS	0,00
2348	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	0,00
2410	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	0,00
2429	Superavit Acumulado	0,00
2437	Deficit Acumulado	0,00
2445	SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	0,00
2453	Superavit do Exercício	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 0,00 - (-)

ENI MARIA
BROERING:4
9830937968
Assinado de forma digital por ENI MARIA
BROERING:49830937968
Dados: 2024.01.22 16:59:22 -03'00'

ENI MARIA BROERING
Técnica Contábil
CPF: 498.309.379-68
CRC: .SC-029751/O-3 S.C

MARIA JOVELINA
COELHO
MACHADO:7120
8119915
Assinado de forma digital por MARIA JOVELINA COELHO MACHADO:71208119915
Dados: 2024.01.23 07:02:22 -03'00'

MARIA JOVELINA COELHO MACHADO
Presidente
CPF: 712.081.199-15

contábil SCI VISUAL Sucessor



20. UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

LEI N. 11.227, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO IRMÃOS DAMF ANIMAIS DE ASSISTÊNCIA E TERAPIA (ASSIDAMF)

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Irmãos DAMF Animais de Assistência e Terapia (ASSIDAMF), entidade civil, sem fins econômicos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei.

Art. 3º Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar, a qualquer tempo, à Câmara Municipal de Florianópolis, os seguintes documentos, anualmente:

I – relatório anual de atividades;

II – declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III – cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver;

IV – balancete contábil; e

V – ficha cadastral atualizada.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo impedirá a entidade de receber auxílio ou subvenção do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de abril de 2024.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

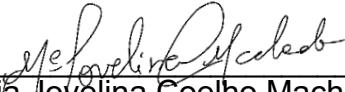
Autoria: Ver. Maryanne Terezinha Mattos.
Projeto de Lei n. 19.073/2024.



21. DECLARAÇÃO OSCIP

Eu, Maria Jovelina Coelho Machado, inscrita no CPF 712.081.199-15, telefone (48) 998000798, e-mail majorth@hotmail.com, residente à Rua: Jaú Guedes da Fonseca, n 89 Apto 404 Bl 01 Bairro Coqueiros- Florianópolis/SC, na qualidade de idealizadora, fundadora e Presidente da Associação Irmãos DAMF Animais de Assistência e Terapia -ASSIDAMF, declaro que a referida Entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de interesse Público (OSCIP), nos termos do ar.18 de Lei Federal n. 9.790 de 1999.

Florianópolis, 13 de maio de 2024



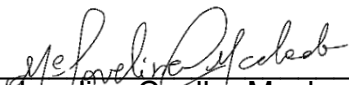
Maria Jovelina Coelho Machado
Idealizadora, fundadora e Presidente da ASSIDAMF
usuária de cão de assistência a mais de 23 anos
Assistida por dois cães de assistência Júnior e Júlie
Watts (48) 998000798



22. DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAMENTO

Eu, Maria Jovelina Coelho Machado, inscrita no CPF 712.081.199-15, residente à Rua: Jaú Guedes da Fonseca, n 89 Apto 404 BI 01 Bairro Coqueiros- Florianópolis/SC, na qualidade idealizadora, fundadora e Presidente da Associação Irmãos DAMF Animais de Assistência e Terapia - ASSIDAMF - declaro para os devidos fins que não remunero os cargos de diretoria e/ou de conselho e/ou voluntários e não distribuo lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigentes, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto.

Florianópolis, 13 de maio de 2024



Maria Jovelina Coelho Machado
Idealizadora, fundadora e Presidente da ASSIDAMF
usuária de cão de assistência a mais de 23 anos
Assistida por dois cães de assistência Júnior e Júlie
Watts (48) 998000798



23. DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Eu, Maria Jovelina Coelho Machado, na qualidade de Presidente, declaro para os devidos fins que a Associação Irmãos DAMF Animais de Assistência e Terapia com sede para correspondência à Rua: Jaú Guedes da Fonseca n. 89 Apto. 404 Bl 1, Bairro Coqueiros, Florianópolis Estado Santa Catarina; inscrita no CNPJ 49. 712. 265.0001/01, está em pleno funcionamento há mais de 12 meses, cumprindo com suas finalidades estatutárias.

Florianópolis, 13 de maio de 2024

Atenciosamente,

Maria Jovelina Coelho Machado
Idealizadora, fundadora e Presidente da ASSIDAMF
usuária de cão de assistência a mais de 23 anos
Assistida por dois cães de assistência Júnior e Júlie
Watts (48) 998000798